



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

LEI COMPLEMENTAR Nº 263, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“Altera os incisos I a IV do art. 371 da Lei Complementar nº 070, de 22 de dezembro de 2005, que trata do Código de Posturas do Município de Cajamar, especificamente quanto ao aumento das multas, nos casos de queimadas no território Municipal, e dá outras providências”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos incisos I, II, III e IV do art. 371 da Lei Complementar nº 070, de 22 de dezembro de 2005, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 371.....

I - infração prevista no inciso I: multa de R\$ 10,00 (dez reais) por metro quadrado de área de vegetação queimada, respeitado o mínimo de 02 (duas) UFMs;

II - infração prevista no inciso II:

- a) área queimada entre 10,1m² e 50m²: multa de 70 (setenta) UFMs;
- b) área queimada entre 50,1m² e 100m²: multa de 90 (noventa) UFMs;
- c) área queimada entre 100,01m² e 500m²: multa de 110 (cento e dez) UFMs;
- d) área queimada entre 500,01m² e 1.000m²: multa de 130 (cento e trinta) UFMs;
- e) área queimada entre 1.001m² e 5.000m²: multa de 220 (duzentas e vinte) UFMs;
- f) área queimada entre 5.001m² e 10.000m²: multa de 260 (duzentas e sessenta) UFMs;
- g) área queimada superior a 10.000m²: multa de 500 (quinhentas) UFMs.

III - infração prevista no inciso III, alínea "a": multa de 15 (quinze) UFMs;

IV - infração prevista no inciso III, alínea "b": multa de 3 (três) UFM.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de setembro de 2025.

KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 2

LEI Nº 2.162, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"INSTITUI O ENCONTRO DE CAMINHONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO."

AUTORIA DOS VEREADORES: ELISON BEZERRA SILVA E MARCELO DA ROCHA SANTIAGO

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Cajamar o "Encontro de Caminhoneiros" a ser realizado anualmente no último final de semana do mês de julho.

Art. 2º O Encontro de Caminhoneiros tem por finalidade:

- I - Valorizar e reconhecer a importância dos caminhoneiros para o desenvolvimento econômico e social do município e do país;
- II - Promover a integração entre profissionais do setor, familiares e a comunidade;
- III - Estimular atividades culturais, sociais e de lazer, bem como ações voltadas à saúde, segurança e bem-estar dos caminhoneiros.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajamar, 12 de setembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.163, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"CRIAR O PROGRAMA "50+ EM ATIVIDADE, DESTINADO A INCENTIVAR A INSERÇÃO E A MANUTENÇÃO DE PESSOAS COM 50 ANOS OU MAIS NO MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AUTORIA DO VEREADOR REINALDO SANTOS

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cajamar, o Programa "50+ em Atividade", com a finalidade de promover ações voltadas ao bem-estar, valorização, capacitação e inclusão social e produtiva de pessoas com 50 anos ou mais, especialmente da população idosa.

Art. 2º São objetivos do Programa:

- I - Estimular o envelhecimento ativo e saudável;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 3

II - Promover a inclusão digital, social e profissional da população 50+;

III - Incentivar a participação em atividades culturais, esportivas, educativas e de lazer;

IV - Oferecer oportunidades de qualificação e requalificação profissional;

V - Apoiar o empreendedorismo, o trabalho autônomo e o associativismo para pessoas com 50 anos ou mais;

VI - Fomentar ações de voluntariado e mentoria entre gerações;

VII - Ampliar o acesso a serviços públicos voltados ao bem-estar físico e mental da população idosa.

Art. 3º As ações referidas no artigo anterior poderão considerar as seguintes diretrizes:

I - Estímulo à celebração de parcerias com entidades públicas, privadas e do terceiro setor, com vistas ao desenvolvimento de atividades voltadas à população 50+;

II - Incentivar o uso preferencial de espaços públicos;

III - Apoio à realização de campanhas de sensibilização e conscientização sobre os direitos da população 50+ e o combate ao etarismo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajamar, 12 de setembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Emprego e Relações de Trabalho

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.164, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECOMPENSA AO COMBATE A CRIMES AMBIENTAIS, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.608, DE 10 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA MUNICIPAL DE RECOMPENSA AO COMBATE A CRIMES AMBIENTAIS, com fundamento no art. 4º da Lei Federal nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, tendo por finalidade incentivar a colaboração da população em ações de segurança pública e defesa do meio ambiente, mediante fornecimento de informações que possibilitem a apuração de crimes ou ilícitos administrativos.

Art. 2º Fica autorizado até o limite individual de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a ser utilizado a título de recompensa, sendo administrados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 4

I - pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, nos casos em que as informações resultem na identificação flagrante de crime ambiental, com recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública de Cajamar –FUMSEPC;

II - pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos casos de ilícitos administrativos, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA.

§ 1º Qualquer pessoa física ou jurídica poderá doar recursos financeiros para realização deste Programa, a serem depositados nos Fundos Municipais de que tratam os incisos I e II deste artigo.

§ 2º É vedada a premiação concomitante, ao mesmo beneficiário, pelos Fundos de que tratam os incisos I e II deste artigo, relativos ao mesmo fato.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, dispondo sobre as medidas necessárias à segura operação do Programa, inclusive, garantindo o anonimato do denunciante com o sigilo de sua identidade a qual, apenas, será revelada em caso de relevante interesse público ou interesse concreto para a apuração dos fatos.

§ 1º A revelação da identidade somente será efetivada mediante comunicação prévia ao denunciante e com sua concordância formal

§ 2º A denúncia poderá ser efetivada por meio do Sistema de Ouvidoria Geral, a ser disponibilizado pelo órgão de comunicação do Poder Executivo.

Art. 4º Fica acrescido o inciso XII ao art. 3º da Lei nº 1.880, de 8 de novembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

(.....)

XII - premiação, em espécie, para informações que levem a identificação flagrante de crime, conforme regulamentação estabelecido em lei específica. ”

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais, por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cajamar, 12 de setembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.165, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 5

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GUARDA SUBSIDIADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída a GUARDA SUBSIDIADA, com o objetivo de garantir orientação, apoio e acompanhamento as famílias guardiãs, destinado a crianças e adolescentes cujos pais são falecidos, desconhecidos ou que tenham sido suspensos ou destituídos do poder familiar e que estejam com seus direitos violados e em situação de risco social e pessoal, nos casos em que se fizer necessário o afastamento imediato do convívio familiar e houver possibilidade de acolhimento por famílias extensas e/ou ampliadas ou mesmo por pessoa com a qual mantenham vínculo afetivo.

Parágrafo único. A Guarda Subsidiada será referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que através da equipe técnica avaliará as condições socioeconômicas e a inserção da família guardiã no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, sempre visando a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias.

Art. 2º A instituição da Guarda Subsidiada constituir-se-á como alternativa de atendimento à criança e ao adolescente, dentro dos princípios estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º São diretrizes da Guarda Subsidiada:

I - evitar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que estejam com seus direitos violados;

II - evitar o desmembramento do grupo de irmãos;

III - assegurar a convivência familiar e comunitária.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - família extensa ou ampliada: aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade;

II - vínculo afetivo: interação afetiva, ainda que não biológica, entre a criança ou adolescente com pessoa a qual possua relação de afeto e cuidado;

III - convivência familiar e comunitária: o direito assegurado às crianças e aos adolescentes de terem condições protegidas e saudáveis para o seu desenvolvimento e estabilidade nas dimensões do indivíduo e da sociedade (física, psíquica e social), pressupondo a existência da família e da comunidade como espaços capazes de propiciar à criança e ao adolescente a proteção e a efetivação dos direitos próprios à condição da pessoa em desenvolvimento.

Art. 5º A Guarda Subsidiada, como instrumento de garantia de convivência familiar e comunitária, possui a finalidade de subsidiar as despesas com cuidados relativos a crianças e adolescentes com Termo de Guarda Judicial em famílias extensas ou ampliadas ou de pessoa com quem mantenham vínculo afetivo.

§ 1º Em casos excepcionais, através de ordem judicial, efetivar-se-á a inserção da família natural no Auxílio-Financeiro de que trata esta Lei, aplicando a respectiva medida de orientação, apoio e acompanhamento temporários.

§ 2º O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS providenciará acompanhamento periódico sobre a adaptação da criança ou do adolescente no âmbito familiar, com vista à permanência temporária.

§ 3º A colocação de crianças e adolescentes sob a Guarda Subsidiada exige que a família seja responsável por prestar-lhes assistência material, moral e educacional, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 4º Os grupos de irmãos serão colocados sob a guarda da mesma família, salvo comprovada impossibilidade, observado o disposto no art. 28, § 4º, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 6

§ 5º A falta de condições materiais não é motivo para que a criança ou adolescente deixe de ser colocada sob a guarda da família habilitada, especialmente em havendo relação de parentesco, cabendo a inclusão desta, em caráter prioritário, em programas oficiais de auxílio, nos moldes do previsto no art. 129, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º A colocação da criança ou adolescente sob a Guarda Subsidiada observará o procedimento próprio previsto nos artigos 165 a 170, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ressalvada a hipótese prevista no § 1º, do art. 5º, desta Lei.

Art. 7º A inserção na Guarda Subsidiada observará as seguintes condições:

I - necessidade de afastamento imediato da criança ou do adolescente do convívio familiar, ressalvada a hipótese prevista no § 1º, do art. 5º, desta Lei;

II - realização de estudo técnico elaborado pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com a finalidade de avaliar as condições socioeconômicas e possibilidades de acolhida da família extensa ou ampliada ou com a qual a criança ou adolescente possua vínculo afetivo;

III - a família extensa ou ampliada ou com a qual a criança ou adolescente possua vínculo afetivo comprovadamente resida no Município de Cajamar;

IV - tenha sido expedido Termo de Guarda pelo Juízo da Comarca de Cajamar;

V - a criança ou adolescente, a partir de 04 (quatro) anos de idade, esteja devidamente matriculada na rede de ensino e com regular frequência escolar;

VI - comprovação de atualização da vacinação da criança ou adolescente, assim como de acompanhamento médico ou psicológico, quando necessário;

VII - compromisso firmado pela família de que o auxílio-financeiro recebido será utilizado exclusivamente para suprir as necessidades da criança ou adolescente, garantindo-lhes o pleno desenvolvimento.

Art. 8º Às famílias elegíveis será concedido auxílio-financeiro mensal no valor equivalente a 70% (setenta por cento) do salário mínimo nacional vigente.

§ 1º Tratando-se de grupos de irmãos ou de criança ou adolescente com deficiência, o auxílio-financeiro será acrescido em 30% (trinta por cento) do salário mínimo nacional vigente.

§ 2º O auxílio-financeiro será pago a pessoa cujo nome esteja no Termo de Guarda expedido pelo Juízo.

§ 3º O recebimento do auxílio-financeiro será bloqueado na hipótese de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei, até que sejam apurados os fatos que motivaram o bloqueio, mediante avaliação da equipe técnica.

Art. 9º O auxílio-financeiro de que trata esta Lei será concedido por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação e relatório expedido pelos técnicos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 10. O desligamento da Guarda Subsidiada ocorrerá mediante as seguintes circunstâncias:

I - retorno da criança ou adolescente ao núcleo familiar de origem;

II - óbito do guardião;

III - quando alcançada a maioridade civil e/ou emancipação da criança ou adolescente;

IV - a pedido do guardião;

V - no caso de mudança de Município pela família guardiã, durante a concessão do auxílio-financeiro, exceto se imprescindível a continuidade da Guarda Subsidiada para a garantia da proteção integral da criança ou adolescente, mediante avaliação e relatório fundamentado expedido pelos técnicos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 7

VI - quando, a qualquer tempo, após avaliação, a equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS atestar, por meio de relatório, a desnecessidade de manutenção da Guarda Subsidiada, indicando a causa do desligamento.

Parágrafo único. O descumprimento de qualquer das obrigações contidas no art. 33, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como de outras estabelecidas por ocasião desta Lei, implicará em desligamento da família da Guarda Subsidiada, com imediata comunicação a autoridade judiciária para a tomada das medidas cabíveis, inclusive eventual revogação de guarda, conforme previsto no art. 35 da mesma norma federal.

Art. 11. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto, se necessário.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de setembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.575, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Crédito adicional						Anulação de Dotação					
Dotação	Funcional Programática					Dotação	Funcional Programática					Valor
656	02.31.01	04.124	0060	2112	3.3.90.30.0	661	02.31.01	04.124	0060	2112	4.4.90.52.0	500,00
	01.110.0000						01.110.0000					

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
675	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.93.0 01.110.0000	459	02.14.01 08.244 0087 1178 3.3.90.39.0 01.110.0000	31.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 8

675	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.93.0 502	02.14.02 08.244 0087 2208 3.3.90.32.0 01.110.0000	26.200,00
-----	---	---	-----------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de setembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.429, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar nos autos do Processo Administrativo nº 4053/2025, a possível conduta inadequada da servidora pública LEONICE MARIA DE SOUSA – RE nº 19.710, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar). Como medida cautelar e a fim de evitar a insegurança coletiva, individual ou prejuízo, ainda que indireto a pessoa ou ao serviço público, fica determinado o afastamento preventivo da servidora LEONICE MARIA DE SOUSA – RE nº 19.710, pelo período de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 184, da Lei Complementar nº 064/05.

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

I – Carla Cristina Paschoalotte – Procurador Municipal – RE 12.792;

II – Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo – RE nº 10.134;

III – Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – Professor de Educação Básica II – PEB II – RE nº 11.003.

A Comissão Disciplinar será presidida pela Procuradora Municipal Carla Cristina Paschoalotte – RE nº 12.792.

PORTARIA Nº 2.430, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Fica contratado, a partir de 15/09/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II - História, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Fabiano dos Santos Ramos, portador da Cédula de Identidade sob R.G 32.635.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.431, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 85/2025 - Processo Administrativo nº 367/2024, o servidor público CLÁUDIO PÁROS CORRALES – RE nº 4.067, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 85/2025, fica designado como suplente a servidora pública SILVIA CASTRO ARAUJO OLIVEIRA – RE nº 10.195. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2.432, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública ELCIONNY MAELLE TEIXEIRA NEVES HIDALGO – RE 17.730, do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.433, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública MARLENE PEREIRA DA SILVA BARBOSA – RE 10.342, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 4.776/2019, sem redução de vencimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 9

Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva da servidora, dar-se-á na data da Perícia Médica, ou seja, a contar de 02/09/2025, devendo a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.434, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Fica concedida a servidora pública VERA LUCIA DE OLIVEIRA – RE 13.111, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/10/2015 à 11/05/2022 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 20 de novembro de 2.025 e terminará em 19 de dezembro de 2.025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.435, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Fica concedida a servidora pública GESCILENE VIEIRA DE SOUSA SANTOS – RE 13.491, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de 25/07/2016 à 02/03/2023 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 05 de novembro de 2.025 e terminará em 19 de dezembro de 2.025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.436, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Fica concedido a servidora pública CAMILA DI PACE RIBEIRO SOARES - RE 16.476, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 09/03/2017 à 13/10/2023 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 19 de novembro de 2.025 e terminará em 18 de dezembro de 2.025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.437, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Fica nomeado, a partir de 15/09/2025, o senhor HAMILTON MARTINS FIGUEIRA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.373.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.438, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Fica nomeado, a partir de 15/09/2025, o senhor GILVAN ARAUJO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 55.347.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.439, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Fica nomeado, a partir de 15/09/2025, o senhor THEOBALDO LINDOLFO SILVA CARVALHO, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 65.629.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.440, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Fica nomeada, a partir de 15/09/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora FABIANA RODRIGUES MOTA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.535.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 2.441, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 10

Fica nomeada, a partir de 15/09/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Referência nº 7, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora EDENICE FERREIRA SAMPAIO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 62.301.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

PORTARIA Nº 2.442, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Fica nomeada, a partir de 15/09/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Referência nº 7, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora ALINE FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.006.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Processo Administrativo nº 364/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de dieta enteral e suplemento alimentar, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna público o resultado da análise de documentos e amostras apresentada pelas empresas:

SUPPLEMENT LABS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.858.646/0001-68, vencedora do lote 04; PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 05.050.260/0001-95, vencedora do lote 05 e MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ 29.494.115/0001-61, vencedora do lote 09.

As amostras foram devidamente avaliadas e consideradas como APROVADAS, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

Cajamar, 12 de setembro de 2025

Daniel Freitas - Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

59ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
5 – Professor de Educação Básica II – PEB II - Geografia	16	DANIELA BRITTO FREITAS CARRIEL	20837	32,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
16 - Professor de Educação Básica II - PEB II - História	18	PRISCILA PRADO MARUCCI VIANA	20987	44,00
16 - Professor de Educação Básica II - PEB II - História	19	CRISTIAN DE SOUZA SILVA	20966	40,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 11

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
12 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte	7	MARIANA DI PIETRO QUEIROZ	20296	40,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
14 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física	8	SANDRO ROGÉRIO CRISOL	20900	52,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **15/09/2025**, quais sejam **15/09/2025**, **16/09/2025** e **17/09/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 12 de setembro de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

60ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RECONVOCA** os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA; conforme os Pareceres Jurídicos: SMJ nº. 0128/2025 e SMJ nº. 0150/2025 e Decisão do Prefeito Municipal de Cajamar (Referência: Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00004717/2025-71).

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa	23	CÍCERO FLORENTINO DE SÁ	20040	28,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	22	THAINA FERREIRA MARINOVSKUE	21179	36,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **15/09/2025**, quais sejam **15/09/2025**, **16/09/2025** e **17/09/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 12

Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 12 de setembro de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 16/09/2025 – Terça-feira.

HORÁRIO: Conforme segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
13:30h	Andréia Ferreira dos Santos Simão	Professor de Educação Básica I – PEB I
	Sandra Regina Goya Miyashiro	Professor de Educação Básica I – PEB I

As candidatas convocadas devem comparecer para o exame médico admissional, munidas de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 12 de setembro de 2025.
Secretaria Municipal de Educação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 007/2025

“Regulamenta os critérios e procedimentos para a realização do Processo Anual de Atribuição e Fixação de Sede dos Professores Efetivos Titulares de Cargos Integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar – exercício 2026”.

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Dr. Régis Luíz Lima de Souza, no uso de suas disposições legais, especialmente as contidas nas Leis Complementares nº 237 e 238/2024, visando regulamentar critérios e procedimentos para a realização do Processo Anual de Atribuição e Fixação de Sede dos Professores Efetivos Titulares de Cargos Integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar – exercício 2026, faz saber a presente instrução.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Processo Anual de Atribuição e Fixação de Sede será realizado sob organização e coordenação da Comissão constituída pelo:

I - Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas;

II - Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os atos e procedimentos dos responsáveis pela execução do processo, nas respectivas áreas de competência, deverão observar a precisão de dados e informações, assegurando-se senso de justiça, impessoalidade e a transparência em qualquer das etapas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 13

Art. 3º Compete ao Diretor de Escola a divulgação desta Instrução aos professores lotados na Unidade Escolar sob sua responsabilidade, inclusive os afastados, bem como a atribuição de classes e/ou aulas aos professores na Unidade Escolar.

Art. 4º O respectivo processo será realizado mediante concurso por pontuação do Atestado de Tempo de Serviço – ATS conforme o disposto no Decreto nº 7.252/2024.

§1º Exceto para os professores ingressantes que ainda não fixaram sede e serão submetidos às regras do Capítulo VI – Da Fixação de Sede desta Instrução.

§2º Caberá ao professor entregar toda a documentação para preenchimento do ATS até o dia **19/09/25** na Unidade Escolar na qual está lotado ou para qual será removido em 2026.

§3º Caberá ao Diretor da Unidade Escolar preencher o Atestado de Tempo de Serviço dos Professores de Educação Básica I - PEB I, Professores de Educação Básica II - PEB II, Professores Adjuntos de Educação Básica - PAEB e Professores Intérpretes de Educação Básica – PIEB lotados na unidade escolar sob sua responsabilidade de **22/09 a 26/09/25**, devendo o mesmo ser homologado pelo supervisor de ensino no período de **29/9 a 03/10/25**.

Art. 5º É vedada a participação do Professor que se encontre readaptado em funções administrativas.

Parágrafo único. Exceto o professor que não possui sede que estava readaptado, e que retornou para as atribuições docentes no decorrer do ano de 2025, de acordo com Processo de Reabilitação Profissional, devendo observar:

I - caberá ao professor entregar toda a documentação para preenchimento do ATS até o dia **19/09/25** na Secretaria Municipal de Educação.

II - caberá ao Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas preencher o Atestado de Tempo de Serviço e realizar a atribuição de acordo com as regras do Capítulo VI – Da Fixação de Sede desta Instrução.

CAPÍTULO II

DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS VAGAS LIVRES

Art. 6º A compatibilização das vagas disponíveis para atribuição de classes e/ou aulas dar-se-á:

I - Na Unidade Escolar: a compatibilização de vagas é de competência do Diretor de Escola que deverá compatibilizar a quantidade de classes e/ou aulas conforme a jornada de trabalho do professor, respeitando primeiramente a jornada 2025 e, posteriormente, a jornada de opção para 2026, observando a disciplina e a Fase/Ano de referência, seguindo sempre a ordem de classificação;

II - Na Secretaria Municipal de Educação: a compatibilização de vagas observará as mesmas diretrizes do inciso anterior e será efetuada pela Comissão do Processo Anual de Atribuição de Classes e/ou Aulas.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições deverão ser efetivadas pelos professores entre os dias **06 e 07/10/25**, das 9h às 16h, por meio da Planilha de Inscrição, **Anexo I** desta Instrução, a saber:

I - Na unidade Escolar: para os titulares de cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I (**Anexo I-A**) e Professor de Educação Básica II - PEB II (**Anexo I-B**), em ordem alfabética, respeitando a organização dos cargos amplos;

II - Na Secretaria Municipal de Educação: para os titulares de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB (**Anexo I-C**), e Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB (**Anexo I-D**), em ordem alfabética, respeitando a organização dos cargos amplos.

§1º No ato da inscrição os Professores Adjuntos de Educação Básica - PAEB e Professores Intérpretes de Educação Básica - PIEB deverão entregar para conferência os seguintes documentos:

I - ATS/2025 expedido pela Unidade Escolar;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 14

II - cópia dos documentos utilizados para constituição da pontuação do ATS/2025: planilha de assiduidade 2024/2025, certificados e ficha espelho atualizada, conforme artigo 4º desta Instrução (devidamente conferidos e autenticados pelo Diretor de Escola da Unidade Escolar).

§2º Os professores ingressantes estarão automaticamente inscritos neste processo.

§3º É vedada a juntada ou substituição de documentos, que implique em aumento de pontuação, após a efetivação do ato de inscrição.

Art. 8º No ato da inscrição os Professores de Educação Básica II - PEB II poderão optar por diminuir ou ampliar a sua jornada de trabalho para o ano de 2026.

Parágrafo único. Após a inscrição, o Professor de Educação Básica II - PEB II ficará impedido de alterar sua jornada de trabalho a menor, podendo fazer a alteração de sua jornada de trabalho, apenas a maior caso a Rede tenha saldos de classes e/ou aulas livres para oferecer durante o ano letivo de 2026.

Art. 9º Após a análise da documentação apresentada para fins de inscrição, sem prejuízo das situações previstas nesta Instrução e/ou em outra legislação vigente, a inscrição poderá ser indeferida nos seguintes casos:

I - inadequação no preenchimento do ATS;

II - não apresentação de certificados, diplomas, planilha de assiduidade, ficha espelho atualizada e/ou declarações/certidões de tempo de serviço utilizados para fins da constituição de pontuação do ATS.

CAPÍTULO IV

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 10. A classificação dos professores para o Processo de Atribuição na Unidade Escolar será realizada na Planilha de Classificação, **Anexo II-A** desta Instrução, em ordem decrescente, de acordo com a transcrição da pontuação total do Atestado de Tempo de Serviço apresentado no ato da inscrição, observando os seguintes critérios:

I - Professor de Educação Básica I – PEB I: serão classificados em lista única de acordo com o perfil, a saber:

- a) Educação Infantil – Creche;
- b) Educação Infantil – Pré-Escola;
- c) Ensino Fundamental;
- d) Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento.

II - Professor de Educação Básica II: serão classificados em lista única de acordo com o perfil.

Art. 11. A classificação dos Professores Adjuntos de Educação Básica - PAEB e Professores Intérpretes de Educação Básica - PIEB para o Processo de Atribuição na Secretaria Municipal de Educação será realizada na Planilha de Classificação, **Anexo II-B** desta Instrução, observando os seguintes critérios:

I - serão classificados em lista única de acordo com o cargo amplo;

II - em ordem decrescente, de acordo com a transcrição da pontuação total do Atestado de Tempo de Serviço apresentado no ato da inscrição;

III - os professores ingressantes serão classificados após os professores de que trata o inciso II, respeitando a seguinte ordem:

- a) pela data de início de exercício deste cargo na Secretaria Municipal de Cajamar;
- b) pela classificação final do concurso público através do qual ingressaram.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 15

Parágrafo único. Os docentes readaptados no cargo de Professor Adjunto de Educação Básica e os Professores Adjuntos de Educação Básica adequados para trabalharem com pequenos grupos de alunos, serão classificados em lista específica para atribuição.

Art. 12. Para fins de desempate serão respeitados os seguintes critérios:

I - Maior número de dias no Cargo na Rede Municipal de Ensino de Cajamar;

II - Maior idade;

III - Maior número de filhos menores de 18 anos.

Art. 13. A homologação das inscrições, após a devida análise da documentação apresentada, bem como a classificação preliminar será disponibilizada no dia **08/10/25** da seguinte forma:

I - Na Unidade Escolar: deverá ser afixada pelo Diretor de Escola em local visível para conhecimento de todos;

II - Na Secretaria Municipal de Educação: deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Em caso de indeferimento da inscrição ou discordância da classificação preliminar, o professor poderá interpor recurso, nos dias **09 e 10/10/25**, das 9h às 15h, no local onde realizou a inscrição.

Art. 14. O resultado da interposição de recurso, após a devida análise da documentação, bem como a classificação final, será disponibilizada no dia **13/10/25** da seguinte forma:

I - Na Unidade Escolar: deverá ser afixada pelo Diretor de Escola em local visível para conhecimento de todos;

II - Na Secretaria Municipal de Educação: publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V DA ATRIBUIÇÃO

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 15. No momento da atribuição de classes e/ou aulas os responsáveis por realizá-las deverão atentar-se para:

I - o registro do número de horas-aula “indivisíveis” atribuídas aos Professores de Educação Básica II - PEB II em caráter de carga suplementar (quando houver);

II - não permitir dividir aulas de um cargo entre professores das mesmas disciplinas (“quebra de bloco”);

III - a quantidade de aulas relativas a cada perfil, somada à quantidade de aulas necessárias para que seja “ZERADO” o saldo do período, devem ser atribuídas para o mesmo professor. Neste sentido, fica impedida a condição de saldos inferiores que ocasione quebra da grade da disciplina;

IV - o saldo de aulas, referente a apenas a uma turma, considerando a grade curricular de cada disciplina, poderá ser atribuído nesta Fase para o professor do respectivo perfil a título de carga suplementar;

V - a quantidade de aulas correspondente à diferença entre a jornada de opção para 2026 e a jornada atual 2025 do professor, não poderá ser computada como saldo de aulas livres da Unidade Escolar até que se conclua a constituição de jornada/2025;

VI - a Constituição de jornada do professor Professores de Educação Básica II - PEB II, que optar pelo cargo na EJA, poderá ser atribuída no período da manhã, tarde e noite, desde que tenha compatibilidade de horário, tendo em vista os horários no período da manhã com o HTPC.

Seção II



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 16

Da Atribuição de Classes e/ou Aulas na Unidade Escolar

Art. 16. A Atribuição de Classes e/ou Aulas livres aos titulares de cargos de Professor de Educação Básica I – PEB I e Professores de Educação Básica II - PEB II (jornada 2025) será realizada, pelo Diretor de Escola, no dia **16/10/25**, a partir das:

I - 17h10 para Educação Infantil;

II - 18h30 para o Ensino Fundamental.

Art. 17. No momento da atribuição de classes/aulas caberá ao Diretor de Escola:

I - entregar o formulário da Declaração de Acúmulo - **Anexo III**: a mesma deverá ser preenchida por todos os professores da Unidade Escolar e devolvida para ser anexada ao Processo de Atribuição da Unidade Escolar no SEI;

II - preencher a Ata de Atribuição - **Anexo IV-A e IV-B**: proporcionar que o professor escolha o período de trabalho (manhã, tarde ou noite) respeitando os cargos amplos e perfis e atribuir as fases/anos conforme a análise do perfil dos docentes e a necessidade da Unidade Escolar;

III - expedir e entregar Declaração de Excedente - **Anexo V**: não havendo classes e/ou aulas para compor a jornada de qualquer professor este será declarado excedente e deverá ser encaminhado para Secretaria Municipal de Educação, em posse da declaração que trata este inciso e do ATS/2025, conforme Seção VI - Da Atribuição de Classes e/ou Aulas – Professor Excedente deste capítulo;

IV - preencher a Planilha de Saldo de Aulas – **Anexo VI**;

V - expedir e entregar o Comprovante de Atribuição/2025 de cada professor - **Anexo VII**;

VI - encaminhar o Professor de Educação Básica II - PEB II que não conseguir constituir a jornada/2025 na sua sede de lotação (esgotadas todas as aulas do seu perfil) à Secretaria Municipal de Educação, munido da cópia do ATS/2025 e do comprovante de atribuição/2025 para participar da fase de constituição de jornada/2025, conforme Seção V - Da Constituição de Jornada/2025 na Secretaria Municipal de Educação deste capítulo.

Seção III

Da Atribuição de Unidade Escolar para Exercício

Art. 18. Na Secretaria Municipal de Educação, no dia **17/10/25**, às 19h10, será realizada a atribuição de Unidade Escolar para exercício aos titulares de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB conforme classificação publicada em Diário Oficial no dia **13/10/25**.

Seção IV

Da Atribuição para Atendimento ao Aluno Surdo

Art. 19. Na Secretaria Municipal de Educação, no dia **17/10/25**, às 19h10, será realizada a atribuição para atendimento ao aluno surdo aos titulares de cargo de Professor Intérprete de Educação Básica - PIEB conforme classificação publicada em Diário Oficial no dia **13/10/25**.

Seção V

Da Constituição de Jornada/2025 na Secretaria Municipal de Educação

Art. 20. Na Secretaria Municipal de Educação, no dia **23/10/25** às 19h10, será realizada a atribuição de classes e/ou aulas para constituição da jornada/2025, aos Professores de Educação Básica II - PEB II, que não foram atendidos na Unidade Escolar.

Parágrafo único. Os professores serão classificados em lista única de acordo com o perfil, em ordem decrescente da pontuação registrada no campo do ATS/2025 - SME.

Seção VI

Da Atribuição de Classes e/ou Aulas – Professor Excedente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 17

Art. 21. Na Secretaria Municipal de Educação, no dia **24/10/25**, às 19h10, será realizada a atribuição de classes e/ou aulas aos professores declarados excedentes na Unidade Escolar, sendo classificados em ordem decrescente da pontuação registrada no campo do ATS/2025 – SME, respeitando o seguinte:

I - Professor de Educação Básica I – PEB I: serão classificados em lista única (Educação Infantil – Creche, Educação Infantil – Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento).

II - Professor de Educação Básica II: serão classificados em lista única de acordo com o perfil.

Art. 22. O saldo de vagas livres a ser ofertado aos professores declarados excedentes, para o Professor de Educação Básica I – PEB I, será composto por todos os perfis deste cargo amplo.

Art. 23. Para os professores declarados excedentes, esgotando-se o saldo de classes e/ou aulas livres, serão oferecidas classes e/ou aulas em substituição de professores afastados.

Seção VII

Da Constituição da Jornada/2026 na Unidade Escolar

Art. 24. Na Unidades Escolar, no dia **05/11/25**, a partir das 18h30, o Diretor de Escola deverá proceder com a atribuição de classes e/ou aulas livres para constituição de jornada/2026 aos Professores de Educação Básica II – PEB II na Ata de Atribuição - **Anexo VIII**.

Parágrafo único. Os Professores de Educação Básica II – PEB II que não constituírem a jornada/2026 na sua sede de lotação (esgotadas todas as aulas da sua disciplina), serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, munidos da cópia do ATS/2025 e do comprovante de atribuição/2025.

Seção VIII

Da Constituição da Jornada/2026 na Secretaria Municipal de Educação

Art. 25. Na Secretaria Municipal de Educação, no dia **07/11/25**, às 19h10, será realizada a atribuição de classes e/ou aulas livres para constituição de jornada/2026 aos Professores de Educação Básica II – PEB II que não foram atendidos na Unidade Escolar.

Parágrafo único. Os professores serão classificados em lista única de acordo com o perfil, em ordem decrescente da pontuação registrada no campo do ATS/2025 - SME.

CAPÍTULO VI

DA FIXAÇÃO DE SEDE

Art. 26. Na fixação de sede não poderão ser ofertadas as classes e/ou aulas livres, que não tenham sido objeto de remoção em 2025.

Art. 27. Os Professores de Educação Básica I - PEB I e Professores de Educação Básica II - PEB II que tiveram classe e/ou aulas atribuídas no decorrer do ano em 2025 terão as Classes e/ou Aulas atribuídas respeitando a seguinte organização:

I - os professores ingressantes serão classificados, na Planilha de Classificação **Anexo II-A** desta Instrução, de acordo com a organização dos cargos, respeitando a seguinte ordem:

a) pela data de início de exercício deste cargo na Secretaria Municipal de Cajamar;

b) pela classificação final do concurso público através do qual ingressaram.

Art. 28. A fixação de sede será realizada na Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma a seguir:

I - **29/10/25** às 19h10: Professores de Educação Especial.

II - **29/10/25** às 19h10: Professores de Educação Básica II - PEB II – todos os perfis.

III - **30/10/25**: Professor de Educação Básica I - PEB I, conforme os seguintes horários e respeitando a classificação final do Anexo II – A:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 18

- a) de 01 a 12: às 19h10;
- b) de 13 a 24: 19h40;
- c) de 25 a 35: 20h10;
- d) de 36 a 47: 20h40.

Art. 29. Os professores que estavam sem sede por estarem readaptados fora da regência de sala e retornaram para as atribuições do cargo de professor, terão as Classes e/ou Aulas atribuídas, no dia **29/10/25** às 19h10, na Secretaria Municipal de Educação respeitando a seguinte organização:

I - serão classificados em ordem decrescente da pontuação registrada no campo do ATS/2025 – SME em lista única por perfil para o cargo amplo de Professor de Educação Básica I - PEB I e Professor de Educação Básica II - PEB II;

II - terão as Classes e/ou Aulas atribuídas depois dos ingressantes.

Parágrafo único. O Atestado de Tempo de Serviço do professor a que se refere o *caput* deste artigo deverá descontar nos campos da assiduidade na Rede Municipal de Ensino de Cajamar no cargo efetivo e no tempo de magistério o período em que o servidor não esteve desenvolvendo atribuições de professor ou gestão educacional.

Art. 30. Os Professores de que trata o artigo 29, caso retornem durante o ano letivo 2026 as atribuições docentes, serão encaminhados para as vagas disponíveis (livres ou em substituição), tendo que passar pela fixação de sede ao final de 2026.

CAPÍTULO VII

DAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

Art. 31. O professor titular de cargo excedente que tiver classe e/ou aulas atribuídas na situação de substituição participará do Processo de Atribuição – exercício 2027 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 32. O professor titular de cargo que tiver classe e/ou aulas atribuídas em substituição terá definida sua nova sede de exercício a partir do 1º dia do ano civil de 2026.

CAPÍTULO VIII

DAS HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO

Seção I

Do Horário de Trabalho com Aluno – HTPA

Art. 33. O Horário de Trabalho Pedagógico com Aluno - HTPA dos Professores de Educação Básica I - PEB I, Professores de Educação Básica II - PEB II, Professores Intérpretes de Educação Básica - PIEB e Professor de Educação Especial - PEE deverá ser organizado pelo Diretor de Escola conforme período (manhã ou tarde) escolhido pelo professor.

Art. 34. O Horário de Trabalho Pedagógico com Aluno - HTPA dos Professores Adjuntos de Educação Básica - PAEB, deverá ser organizado pelo Diretor de Escola, observado o que segue:

I - deverá ser distribuído igualmente de segunda a sexta-feira no período (manhã ou tarde) escolhido pelo professor;

II - o horário de entrada será estabelecido dentro do período (manhã ou tarde) escolhido pelo professor de acordo com as necessidades da escola.

Seção II

Do Horário de Trabalho Coletivo – HTPC

Art. 35. O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC deverá ser organizado conforme segue:

I - na Unidade Escolar:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 19

a) ao final da tarde, após o encerramento das aulas: às segundas-feiras nas escolas de Ensino Fundamental e às terças-feiras nas escolas de Educação Infantil, sempre com duração de 3 (três) horas/aulas contínuas respeitando o princípio da formação da coletividade;

b) no período da manhã às quartas-feiras das 9h30 às 12h00 para os professores titulares de turmas da EJA, sempre com duração de 3 (três) horas/aulas contínuas respeitando o princípio da formação da coletividade;

c) para os docentes que acumulam dois cargos efetivos na Rede Municipal de Ensino de Cajamar, quando não for possível cumprir os dois horários previstos na alínea "a", deverão cumprir o HTPC do cargo mais antigo conforme alínea "a" deste inciso e o do cargo mais recente às quartas-feiras, após o encerramento das aulas, nos horários a seguir discriminados:

1. Educação Infantil: às 18h em polos a serem organizados pela Secretaria Municipal de Educação;

2. Ensino Fundamental I e II: às 19h em polos a serem organizados pela Secretaria Municipal de Educação.

II - nos polos organizados na Secretaria Municipal de Educação:

1. Educação Infantil: das 18h às 20h30, às terças-feiras;

2. Ensino Fundamental I e II: das 19h às 21h30, às segundas-feiras.

§1º Para cumprimento do previsto na alínea "a" do inciso I do *caput* deste artigo serão consideradas como:

I - Escolas de Ensino Fundamental: as que possuam em sua maioria turmas de Ensino Fundamental;

II - Escolas de Educação Infantil: as que possuam em sua maioria turmas de Educação Infantil.

§2º Cabe ao diretor de cada unidade escolar estabelecer o horário de início do HTPC junto aos professores efetivos de sua unidade escolar para o ano letivo de 2026, por meio de reunião com os mesmos, a ser realizada até o dia **07/10/25**, respeitando o que segue:

I - obedecer as regras dispostas neste artigo;

II - iniciar no mínimo 10 (dez) minutos após o encerramento das aulas no período da tarde;

III - constar em ata a decisão, assinada por todos professores e gestores da unidade escolar e nos **Anexos IV-A e B, VI, VII e VIII**.

Seção III

Do Horário de Trabalho Individual – HTPI

Art. 36. O Horário de Trabalho Individual – HTPI deverá ser organizado de acordo com a especificidade dos horários dos professores e da melhor organização da escola para atender à necessidade de ambos: equipe gestora e docente, uma vez que, a atividade pedagógica deve ser acompanhada, respeitando o horário de funcionamento da escola.

Parágrafo único. Para o cumprimento do HTPI do professor a escola não abrirá antes do horário de funcionamento, estipulado pela Secretaria Municipal de Educação em Instrução Normativa, mas poderá fechar às 17h50 nas Unidades Escolares de Educação Infantil e às 19h10 nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental.

CAPÍTULO IX

DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Art. 37. Os professores que acumulam cargos (inclusive os aposentados) deverão entregar, impreterivelmente, até o dia **06/03/26**, na Unidade Escolar a declaração de acúmulo.

Parágrafo único. O Diretor de Escola deverá encaminhar a declaração entregue pelo professor, impreterivelmente, até o dia **13/03/26**, para análise e parecer do respectivo Supervisor de Ensino, que deverá encaminhar ao Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas para publicação em Diário Oficial do Município, quando esta for de sua responsabilidade (todos os municípios, exceto Prefeitura de São Paulo e Estado).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 20

Art. 38. O professor que tiver acúmulo de cargos publicados por outras Redes de Ensino (Prefeitura Municipal de São Paulo e Estado) deverá entregar uma cópia da declaração na Unidade Escolar em que atua, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da data da publicação.

Parágrafo único. A publicação deverá ser encaminhada pelo Diretor de Escola à Secretaria Municipal de Educação acompanhada das declarações de horários das duas Redes.

Art. 39. O professor que ingressar no decorrer do ano letivo de 2026 deverá apresentar no ato da atribuição e admissão, a declaração de horário da escola com a qual irá acumular.

Parágrafo único. É de responsabilidade do Diretor de Escola solicitar ao professor a declaração de acúmulo, no prazo de 7 (sete) dias úteis do ingresso do servidor, e encaminhar para análise e parecer do respectivo Supervisor de Ensino, que deverá encaminhar ao Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas para a publicação em Diário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. As jornadas semanais a serem atribuídas aos professores estão descritas no Anexo IX desta Instrução.

Art. 41. Os prontuários do professor excedente ou ingressante deverão ser encaminhados pela Unidade Escolar de origem para a Unidade Escolar de destino conforme segue:

I - Prontuário físico até o dia **12/11/25** via ofício;

II - Prontuário SEI de **05/01/26** até **09/01/26** conforme o Procedimento nº 08 do Manual de Procedimentos SME.

Art. 42. Compete ao Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, publicar os comunicados previstos nesta Instrução.

Art. 43. Compete ao Diretor de Escola cumprir todo procedimento disposto nesta Instrução Normativa e seus Anexos, bem como do Manual de Procedimentos SME - SEI nº 15.

Art. 44. Caso o professor interessado tenha algum impedimento para realizar pessoalmente os atos desse processo poderá ser representado por outrem, desde que munido de procuração válida.

Parágrafo único. O procurador não poderá ser servidor público conforme o inciso IX, art. 154 da Lei Complementar nº 64/05.

Art. 45. O ato de inscrição, por parte do professor interessado, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação desta Instrução e demais normas disciplinadoras do processo.

Art. 46. O não comparecimento do professor, em qualquer uma das Fases desta Instrução, resultará na atribuição compulsória do período e das vagas remanescentes na Unidade Escolar e na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 47. Os recursos para fins do disposto nesta Instrução terão efeito suspensivo.

Art. 48. Os casos omissos nesta Instrução serão decididos pela Comissão do Processo de Atribuição e Fixação de Sede e pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 49. Integram esta Instrução os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX.

Art. 50. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Régis Luíz Lima de Souza

Secretário Municipal de Educação

[ANEXOS: IA – IB – IC – ID – IIA – IIB – III – IVA – IVB – V – VI – VII – VIII – IX](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS do Processo Seletivo - Edital nº 01/2025, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **21 de setembro de 2025**, nos locais e horários abaixo descritos, de acordo com o seguinte intervalo alfabético:

Data da Prova: 21 de setembro de 2025 - Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 09h00 Horário de fechamento dos portões: 09h15min	
CARGOS/ INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL DE PROVA
Professor de Educação Básica I - PEB I (Nomes iniciados de A até Q)	EMEB. PROFESSORA ODIR GARCIA ARAÚJO Rua Teodoro Sampaio, 411 - Polvilho Cajamar/SP
Professor de Educação Básica I - PEB I (Nomes iniciados de R até Z) Professor de Educação Básica II - PEB II – Ciências Professor de Educação Básica II - PEB II - História Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa Professor de Intérprete de Educação Básica - PIEB - Libras	EMEB. PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS CARVALHO Rua Rubens Barbosa, 250 - Jardim Nova Jordanésia Cajamar/SP

Data da Prova: 21 de setembro de 2025 - Período: TARDE Horário de abertura dos portões: 14h00 Horário de fechamento dos portões: 14h15min	
CARGOS	LOCAL DE PROVA
Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB Professor de Educação Básica II - PEB II – Arte Professor de Educação Básica II - PEB II – Ed. Física Professor de Educação Básica II - PEB II – Geografia Professor de Educação Básica II - PEB II – Inglês Professor de Educação Básica II - PEB II – Matemática Professor de Educação Especial – PEE	EMEB. PROFESSORA ODIR GARCIA ARAÚJO Rua Teodoro Sampaio, 411 - Polvilho Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site <https://indepac.selecao.net.br/>.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 12 de setembro de 2025.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2025 - EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 22

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Processo Seletivo - Edital nº 01/2025, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS

FUNÇÕES	QUANTIDADES
10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB	154
11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I	546
12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE	51
13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS	32
14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	71
15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA	28
16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA	57
17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS	26
18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	49
19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA	72
20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE	35
21 - PROFESSOR INTÉRPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PIEB – LIBRAS	8
TOTAL	1.129

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20946	ABNER DA SILVA DE MORAES	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
20691	ABRÃO JULIO MARTINS DE LIMA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21875	ACRIZIA ARAUJO DOS SANTOS	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21389	ADEILSON FERREIRA DA SILVA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21835	ADRIANA ARAUJO FERREIRA BUSCH	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20138	ADRIANA DA SILVA VITO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20424	ADRIANA DE PAULA COSTA E SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21247	ADRIANA DE SOUSA VASCONCELOS SILVA	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21361	ADRIANA HUGO DE CAMPOS MONTEIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21018	ADRIANA MACHADO CORDEIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20322	ADRIANA SOUZA DE CARVALHO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20174	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21482	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 23

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21118	ADRIENE DE JESUS MENDONÇA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20959	AFONSO HENRIQUE DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21546	AGATHA ALINE CAMPOS LUCIO ARAUJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21380	AGNEIDE REGINA MAGALHÃES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20674	AGNES DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21693	AIRÍLIAM NARA NERI E SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20419	ALAIDE CORRÊA DA SILVA FRANCO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21933	ALBERTO DA SILVA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21683	ALEF FRANÇA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21391	ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS ARAUJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20669	ALESSANDRA GOMES BATISTA	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20671	ALESSANDRA GOMES BATISTA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20579	ALESSANDRA PEREIRA AMARAL	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20580	ALESSANDRA PEREIRA AMARAL	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21083	ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21093	ALESSANDRO DOS SANTOS TOLEDO PIZA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20014	ALEX DE FREITAS CORRE	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21086	ALEXANDRE CAVALLI	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
20857	ALEXANDRE OGINO SARTÓRIO	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20651	ALEXSANDRO DA SILVA VIEIRA KRAUS	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21830	ALICE BRASIL DE SOUZA YOSHIMURA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21949	ALINE BARRETO DE SOUSA LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21929	ALINE CARVALHO DE MELO	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21359	ALINE FERNANDEZ DILL	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20744	ALINE FRANÇA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21433	ALINE IARA MOTA SOUSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21895	ALINE LECATE SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 24

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21276	ALINE LUNARDI DA SILVA	21 - PROFESSOR INTÉRPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PIEB – LIBRAS - CAJAMAR
21919	ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21640	ALMIR BEZERRA DA SILVA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21785	ALVANE MARIA DA SILVA LIMA LEITE	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21905	AMANDA CONCEIÇÃO SUTERIO	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21704	AMANDA CRISTINA DA SILVA CORTEZ	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21432	AMANDA DE CÁSSIA PEREIRA FLORENCIO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20350	AMANDA MACEDO SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20351	AMANDA MACEDO SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20937	AMANDA PADOVAN FARIA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20518	AMARA APARECIDA DE FREITAS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21548	AMAURI GHIGGI	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20036	ANA CAROLINA CUNHA DO NASCIMENTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21144	ANA CAROLINA SANTOS DE JESUS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21468	ANA CAROLINE DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21469	ANA CAROLINE DOS SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20074	ANA CLAUDIA RODRIGUES SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20190	ANA LARISSA PORTO LEITE	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20996	ANA PAULA BONOMI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21041	ANA PAULA DOS SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21385	ANA PAULA FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21386	ANA PAULA FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20182	ANA PAULA FLORENCIO PESSOA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21576	ANA PAULA MARIANO SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20521	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21741	ANDERSON RAMOS ALMEIDA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20862	ANDERSON RODNEY AMARAL	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 25

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21202	ANDRÉ FERREIRA LADISLAU	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20105	ANDRE GONCALVES DA CRUZ	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20766	ANDRE LUIS ALBINO	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20767	ANDRÉA ALVES XAVIER	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21253	ANDREA OLIVEIRA FELIX	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20725	ANDREA PEREIRA DA COSTA DE MELO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21783	ANDREA PONTES DE JESUS	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20225	ANDRÉA RIBEIRO SANTANA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20296	ANDREANE ISABEL DA SILVA ALVES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20895	ANDRÉIA ALMEIDA RIBEIRO	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21663	ANDRÉIA CELESTE DOS SANTOS AMARAL	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20687	ANDREIA CRISTINA DE FREITAS MARIANO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20527	ANDRÉIA DE MORAES OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20274	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS SIMÃO	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21250	ANDRÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20729	ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20887	ANDRESSA MENDES	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20918	ANGELA MARIA BIANO BELEZI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20432	ANGÉLICA FERREIRA SILVA MACIEL	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21274	ANNA BEATRIZ MIRANDA MONTEIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20323	ANNA LUIZA LOPES MENDES	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
20324	ANNA LUIZA LOPES MENDES	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21464	ANNY CAROLINE ALVES ALMEIDA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20115	ANTONIA BEATRIZ DO NASCIMENTO PÁDUA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20117	ANTONIA BEATRIZ DO NASCIMENTO PÁDUA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20516	ANTONIA NADINE SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21950	ANTÔNIO DE JESUS SANTOS JÚNIOR	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 26

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20061	ANTONIO MARCOS PEREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21793	APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20186	ARIANE DOS SANTOS LUCENA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20502	ARISTIDES STOIEV SILVA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21782	ARYANE BRUNA THOMÉ PARDINHO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20030	ATHAIANNE SOARES DE SOUZA ROSA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20031	ATHAIANNE SOARES DE SOUZA ROSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20519	ÁTILA FERREIRA DA ROCHA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21200	AUDILENE MARIA VASCONCELOS LINS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20920	AUREA REJANE RIBEIRO CANDANÇAN APARECIDO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21215	AYARA OLIVEIRA DA LUZ	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20537	BÁRBARA CRISTINA SANTOS DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20359	BEATRIZ BRITTO CORREA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20947	BEATRIZ CARVALHO CORREA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21302	BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20275	BEATRIZ FERRARI DE MORAIS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20238	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21538	BETÂNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALVES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20488	BIANCA VOLPATO PEREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21286	BRÁULIO RAMON OLIVEIRA MONTEIRO	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21289	BRÁULIO RAMON OLIVEIRA MONTEIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21870	BRENDA ISABELLI FERRAZ REINOSO FELIX	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20649	BRENDA KRAUS MARIANO SILVA VIEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21179	BRENDA ROCHA DE JESUS	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20885	BRENDA STEPHANIE SILVA DOS ANJOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20155	BRUNA DIAS DE MATOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20302	BRUNA HELEN SANTOS MARTINS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 27

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20716	BRUNA MARIA RAVENA BONIFÁCIO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20490	BRUNA MOURA DO NASCIMENTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20602	BRUNA RAFAELE PEREIRA SIERPIEN	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20120	BRUNA WEVELLYN DE OLIVEIRA MAXIMIANO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20551	BRUNO CORREIA CANUTO	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21942	BRUNO RENAN DE PAULA SANTOS	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20013	CAIO FERNANDO ROCHA CAMPOS	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21857	CAIO GRACCO LENZ LOPES	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21066	CAIO VINÍCIUS GUERRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20124	CAMILA CLARO DE MELO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20949	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21606	CAMILA FERREIRA ODONI	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21415	CAMILA REGIANE DECONTI ZACCHI BARON	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21868	CAMILA SANTOS DE LAVOR	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20565	CAMILA SILVA MELLO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21756	CAMILA VERONEZZI MIQUELETTI	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20703	CARINA SERRANO MASCARENHAS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21185	CARLEIDE BARBOSA ALVES ANDRADE	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20369	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
20701	CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21684	CARLOS ROBERTO DO ROSARIO FILHO	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21900	CAROLINA COSTA DA CUNHA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20267	CAROLINA FORMIS DE CARVALHO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21399	CAROLINA MARIA DA SILVA SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21092	CAROLINE DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21661	CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21307	CAROLINE VAZ DE LIMA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 28

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20376	CÁSSIA HELENA JOSÉ BARBOSA ARANHA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21590	CATARINA MOREIRA DAS NEVES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21591	CATARINA MOREIRA DAS NEVES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20346	CATIA CILENE PEREIRA CAVALCANTI	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20852	CELI SILVA SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21636	CELSO GERALDO FABIANO TONETTI	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21637	CELSO GERALDO FABIANO TONETTI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21319	CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21321	CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20022	CHAYENE DE BRITO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20304	CHEILA CRISTIANE DE AZEVEDO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20511	CHRISTIAN DA SILVA NUNES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21668	CHRISTIAN DA SILVA NUNES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21882	CHRISTIANE BARBOSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20497	CICERA FERREIRA DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20498	CICERA FERREIRA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20713	CÍCERO FLORENTINO DE SÁ	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20096	CINTIA ALVES DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20099	CINTIA ALVES DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20806	CINTIA APARECIDA DA SILVA FERRARI BELLI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20233	CINTIA CESAR GOMES	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21718	CINTIA CORREIA MENDES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20008	CINTIA IARA ZAN DE ASSIS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21306	CINTIA REGINA CASAROTO SCIOLA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20514	CÍNTIA TÁBATA SOARES GENEROSO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21848	CLAUDIA DA SILVA MOREIRA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20986	CLAUDIA NAOMI SAKASHITA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 29

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21688	CLAUDIANA LIMA DE SOUSA FERREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21126	CLAUDIO ALVES RIBEIRO	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
20740	CLAUDIO FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
20748	CLEIDE BARBOSA DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21067	CLEIDE MARIA DA SILVA FERMINO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21129	CLEIDE MIRANDA DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21809	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21810	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21794	CLEIDIMAR ANAÍDE DA SILVA SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21541	CLEITOM DONIZETE AMARAL FERNANDES	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21228	CLEITON DE OLIVEIRA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21667	CLEONICE MARTINS DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20487	CLEUBER DE SOUZA RAMOS	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20611	CLEUNICE GONZAGA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21188	CLEYSON ESTEVAM LOPES DA SILVA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20330	CLIVIA GABRIELA RESQUE NUNES	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20624	CRISLAINE RODRIGUES PEREIRA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21057	CRISLAINE RODRIGUES PEREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21545	CRISTIAN DE SOUZA SILVA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20309	CRISTIANE ALMEIDA CAMPOS DE BRAGA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21855	CRISTIANE LOPES SOARES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20100	CRISTIANNE SILVERIO ALBANESE	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20101	CRISTIANNE SILVERIO ALBANESE	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21839	CRISTINA DOS SANTOS SILVA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21842	CRISTINA DOS SANTOS SILVA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21677	CRISTINA MEIRA MERCÊS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20993	DAIANA FLORENCIO PEDROSO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 30

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20357	DAIANE DE MOURA ARAUJO	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20507	DAIANE MARQUES GERMANO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20508	DAIANE MARQUES GERMANO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20394	DAIANE SANTOS MORAES ANDRIATTI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21400	DAIANE SMOKOVITZ DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21873	DAILZA APARECIDA DO SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20977	DALVINA ALVES BEZERRA SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20670	DAMARES SOUZA DO NASCIMENTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20557	DANIEL PACHECO DA SILVA FILHO	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21871	DANIEL PAVANI DE ALMEIDA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20784	DANIELA ALINE LOPES DA SILVA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21072	DANIELA APARECIDA DA SILVA GONDIM	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21087	DANIELA CASSEMIRO CARDOSO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21761	DANIELA DA PONTE	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21762	DANIELA DA PONTE	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20609	DANIELA PAULA CREPALDI DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20663	DANIELA PAULA MARCONDES	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21135	DANIELE DALTO DA COSTA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21402	DANIELE DE SOUSA ARAUJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21596	DANIELLE DE OLIVEIRA SOUSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20435	DANIILA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
20513	DANILO ALVES DE SOUZA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20864	DANILO CANDIDO DE SOUZA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21864	DANILO FERREIRA DE LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20294	DANILO MENDONÇA SILVA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20981	DANUZA VIVIAM PRADO DE ARAÚJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21583	DARIO PEREIRA SENA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 31

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20169	DÁUREA REGINA ALVES PEREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21139	DAVID MACHADO DE SOUZA	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
20016	DAYANA SILVA BATISTA LAURIANO	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20017	DAYANA SILVA BATISTA LAURIANO	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21553	DAYANE DO NASCIMENTO MORAES	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20925	DAYENE CRISTINE DE OLIVEIRA ALMEIDA ANDRIATTI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20801	DAYSE HELLANE DE SOUSA SILVA SANTANA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21122	DÉBORA ALCÂNTARA RIBAS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21409	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20618	DEBORA GIMPL DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20626	DEBORA MARIA PEDROSO	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21296	DEBORA ROSENDO DOS SANTOS	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21645	DEISE CRISTINA DE LEMOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20219	DEISE RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAÚJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20156	DENIS ALBERT OLIVEIRA DOS SANTOS	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21815	DENIS TADEU DUARTE DOS SANTOS	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20893	DENISE BELISÁRIO DE SALES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21446	DENISE DA SILVA BARBOSA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21447	DENISE DA SILVA BARBOSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20689	DENISE FERREIRA DA SILVA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20345	DENIZE PIRES DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21862	DIEGO DE SOUSA EVANGELISTA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20421	DIOGO AUGUSTO NÓBREGA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21626	DIONE GOUVEIA PICAÑO	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21954	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20489	DJALMA SILVA DOS SANTOS	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21261	DJANIRA MARIA DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 32

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21262	DJANIRA MARIA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21550	DOMINGOS APOLONIO SANTOS DE SOUZA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21299	DONISETE DOUGLAS LOPES DOS ANJOS ANJOS	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21629	DORCAS SOARES MALTA DE FREITAS	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21630	DORCAS SOARES MALTA DE FREITAS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21922	DULCINEIA AMADOR	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21294	EDER LEMOS FERREIRA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21357	EDIJANEIDE DA SILVA OLIVEIRA MATOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20098	EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOZO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20252	EDILENE RODRIGUES VERDILE BRAZ	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20566	EDILSON MARQUES CUSTODIO DA SILVA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20672	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA BATISTA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20200	EDINA JUREMA DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20546	EDIVALDO DE OLIVEIRA DOS REIS	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21646	EDIVANIA DOS SANTOS CARVALHO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20593	EDIVÂNIA SANTOS DE ABREU GALVÃO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20733	EDMÁRIA PASSOS DA SILVA SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21948	EDNALVA DA SILVA OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21174	EDSON MARTINS DE SOUZA JUNIOR	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20878	EDSON SILVA DE BRITO	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21863	EDSON VICTORIO	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21524	EDUARDA REBOUÇAS RUY	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21403	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21404	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21878	EDVALDO DE SOUSA QUARESMA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21002	EIDI APARECIDA SOARES DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20058	ELAINI SOARES FERREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 33

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20366	ELENITA KRAUS MARIANO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20998	ELENITA KRAUS MARIANO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21064	ELIANA BARBOSA MARTINS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21564	ELIANA CRISTINA FELIX LIMA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21910	ELIANA DE SOUZA VILALVA THOMÉ	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20774	ELIANA PARPETUA GODOY REPIZO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21751	ELIANA PAULA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20808	ELIANDRA MACIEL DOS SANTOS	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21824	ELIANE MARIA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21355	ELIAS RENATO SANTANA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21581	ELIDAYANE CRISTINA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21079	ELIDIA DA SILVA BARBOSA	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21080	ELIDIA DA SILVA BARBOSA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20817	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20818	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21489	ELILDE QUEIROZ	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21379	ELISABETH MARIA FERREIRA DE MORAES TREVIZAM	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21477	ELISANETE LOPES COSTA DE OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20962	ELISANGELA LIMA MONTEIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20459	ELISANGELA PIRES BARBOSA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21310	ELISEU NEVES DA SILVA	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21029	ELISSANDRO FERREIRA DE LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20910	ELIZABETH CARDOZO GOMES DOS SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20728	ELIZETE DE SOUZA MONTEIRO	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21226	ELIZETE SANTANA DE CASTRO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20598	ELMA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21656	EMILIA DE LIMA ARAUJO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 34

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21486	ENEDINA DA ROCHA SOARES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21398	ERICA ALVES SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20300	ÉRICA INÁCIA DO NASCIMENTO	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20761	ERICA SENA NUNES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20041	ERIK VALDELICE FERNANDES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20154	ERNANE RAMOS DA MOTA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20428	ERONILDES ROCHA SOUZA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21617	ERONILDES ROCHA SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21186	ERY DIAS NUNES	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21187	ERY DIAS NUNES	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21913	ESMERALDA DA SILVA MACEDO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21784	ESTER DOS SANTOS GIMENEZ	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20722	ESTER DOS SANTOS OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21046	EUGÊNIO JESUS SANTANA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20377	EUNICE RAMOS DE ARAÚJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21686	EVELYN MACHADO CARDOSO	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21325	FABIA DE TOLEDO BRESANCINI AGNOLON	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20033	FABIANA ADRIANO DEDES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21439	FABIANA BATISTA DE MOURA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20861	FABIANA CUBAS DE LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20448	FABIANA DOS SANTOS GOMES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20481	FABIANA FERNANDES BOLOGNESI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21059	FABIANA FERNANDES DE PAULO SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20337	FABIANA MOREIRA DE ANDRADE	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21317	FABIANA SANTOS BERTUNES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20797	FABIANO PAULO DOS SANTOS	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21799	FABIO APARECIDO SILVA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 35

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21860	FABIO RODRIGUES COELHO	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21373	FABIOLA DE MIRANDA SANTOS ALVES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21779	FABIOLA RODRIGUES DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21411	FELÍCIA AGUIAR MARQUES DE OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21965	FELIPE CICERO DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21938	FELIPE FERREIRA DE LIMA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21806	FELIPE RIBEIRO DA COSTA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20776	FERNANDA ALVES FERREIRA GOMES SOARES	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21287	FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21288	FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20177	FERNANDA DA SILVA SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21889	FERNANDA IVONETE CARDERELLI MEDEA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20712	FERNANDA MARIA RAVENA BONIFÁCIO DE ARAÚJO DE ARAUJO	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20135	FERNANDA OLIVEIRA LEAL	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
20454	FERNANDA ROCHA GOMES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20849	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20176	FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20706	FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21113	FERNANDO DA SILVA FIGUEIRA MARTINEZ	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21124	FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21770	FILIPE COTTA BARBOSA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21819	FILIPE OLIVEIRA FERREIRA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20151	FLÁVIA CRISTIANE MARQUES DE SOUZA UCIFATI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20410	FLÁVIA CRISTIANE MARQUES DE SOUZA UCIFATI	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21246	FLÁVIO MAX DA CRUZ SOUSA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20988	FRANCIANI PEREIRA BARRADAS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21305	FRANCILENE GOMES FERREIRA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 36

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20228	FRANCILEY MENDONÇA BOMFIM	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21881	FRANCISCA GOMES DE SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21939	FRANCISCA JOLEIA DE SANTANA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20647	FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20400	FRANCISCA SUELY RAMALHO	21 - PROFESSOR INTÉRPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PIEB – LIBRAS - CAJAMAR
20582	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20677	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DUTRA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21443	FRANCISCO ROBERTO BATISTA MORENO DE ARAUJO	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20975	GABRIEL DE LIMA CEZARINO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21632	GABRIEL DE LIMA CEZARINO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21104	GABRIEL FELIPE BRITO	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20854	GABRIEL HENRIQUE ALVES DE CASTRO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21082	GABRIEL LIRA DA SILVA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20572	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21056	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21701	GABRIELA BARBOSA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20052	GABRIELA BERTASSE	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21675	GABRIELE DELLA TORRE SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21678	GABRIELE DELLA TORRE SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21081	GABRIELI MIRANDA DE SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21315	GABRIELLE DE ALMEIDA MURAD BARBOSA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20038	GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21911	GEDEÃO GESIRVAL LOGINO DE SOUZA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21420	GEDENILSON OLIVEIRA DA SILVA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21183	GEISILANE PEREIRA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21353	GEORGE DE BARROS AMOROSO	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
20963	GEOVANNA SILVA SOMBRA DE ABREU	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 37

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20785	GERLANE RODRIGUES DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20786	GERLANE RODRIGUES DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20118	GESICA DE SOUZA ARAÚJO BARBOSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20462	GESILENE DA SILVA GALVAO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21207	GESILENE DA SILVA GALVAO	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20984	GILBERTO BRAZIATO	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21755	GILBERTO DA SILVA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21808	GILDEMAR TEIXEIRA DE LAVOR JUNIOR	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21574	GILMAR ALVES FARIAS	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
20682	GILSANDRA B SOUZA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20547	GILVAN ALVES SILVEIRA JUNIOR	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
20732	GIOVANA FÉLIX DE OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21531	GIOVANNA MAYARA ROSENDO DOS SANTOS	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20982	GIOVANNA SILVA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20727	GIOVANNA VERDILE OLIVEIRA MINA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20145	GIOVANNI GALHARDO DA SILVA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21618	GISELE DE JESUS VIEIRA E SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20388	GISELE ESDRAS DE OLIVEIRA CARDOSO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20353	GISLENE ABIGAIL SILVA MIRANDA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20244	GISLENE RODRIGUES DOS REIS DINIZ	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21887	GLAUCIA MENDONÇA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21264	GRACIELE PEREIRA BARRADAS RIBEIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20926	GRACIELLA MARMO DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20803	GRACY ANNE GUIMARÃES FERREIRA ALMENDRO	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20046	GRACY DO NASCIMENTO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20048	GRACY DO NASCIMENTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21248	GRAZIELA AUGUSTA CHECCHIA GALLASSI	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 38

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21826	GRAZIELA OLIVEIRA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21218	GRAZIELE APARECIDA LEAL FERNANDES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20646	GUILHERME SILVA DE SOUSA	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21397	GUSTAVO BARBOSA GOMES	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
20373	GUSTAVO DE LIMA PEREIRA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20199	GUSTAVO ELIZEU DOS SANTOS	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20989	GUSTAVO FERREIRA GONÇALVES	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20344	GUSTAVO LUCAS DE OLIVEIRA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20894	HAYNARA SOUSA LOURENÇO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21280	HELDEMÁRIO CUNHA DOS SANTOS	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21222	HELENA MIGUEL CAMPOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20881	HELYCA MATOS DO NASCIMENTO RODRIGUES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20704	HENRIQUE CARVALHO IWAMOTO	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20964	HEVENYN DE SOUSA ARAUJO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20965	HEVENYN DE SOUSA ARAUJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21219	HIDEU GOMES GUARIROBA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21604	HIDEU GOMES GUARIROBA	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21440	HIGOR DA SILVA LOPES	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21812	HIGOR HENRIQUE DA SILVA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20567	HOSEANA DE BARROS PAIXÃO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20568	HOSEANA DE BARROS PAIXÃO	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21235	HUDSON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20795	HUILTON DE SOUSA SANTIAGO	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21580	IAN LEONARDO DE OLIVEIRA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
20157	IDELMA MIGUEL DA SILVA	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21788	ILDACIR FERREIRA QUINTO	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20753	INACIA FRANCISA PEREIRA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 39

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20015	INDIRA MARIA ALVES VICENTE	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
20023	INDIRA MARIA ALVES VICENTE	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21746	INGRID PEREIRA DA SILVA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20834	INGRID PRISCILA PEREIRA DAS NEVES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21850	IRACEMA DA SILVA	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21536	IRANEIDE SOUSA COSTA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20049	IRENE ALVES DA CRUZ NEVES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20897	IRENE VIEIRA TAVARES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20540	IRIS CONEICA PORTO DE LIMA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20543	IRIS CONEICA PORTO DE LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20329	ISABEL CRISTINA SCHULTZ DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20501	ISABELA CILENTO DE BARROS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21747	ISABELA SOUZA MARIANO	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20452	ISABELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20192	IVANA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21923	IVANI MARQUES DE SOUZA SANTANA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21925	IVANI MARQUES DE SOUZA SANTANA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20529	IVANI ROSA PEREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21655	IVANILDE FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20573	IVONE PEREIRA CANTERE	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21869	JACIARA SOARES SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21217	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20968	JACQUELINE ROSA DE MOURA ALMEIDA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21297	JADILENE LINS SANTOS	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21298	JADILENE LINS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21472	JAILTON DA SILVA SANTOS	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21205	JAISA DE SOUSA KATAGI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 40

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20306	JANAÍNA LIMA MATOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21407	JANAINA MENDES ALCANTARA BEZERRIL	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20401	JANAINA RIBEIRO ROBARDELLI ALVES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21123	JANAINA VELOSO CARDOSO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21278	JANETE OLIVEIRA SILVA CARNEIRO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21279	JANETE OLIVEIRA SILVA CARNEIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21730	JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21328	JAQUELINE SILVA DE ASSIS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20715	JAQUELINE TIZEU SANTOS	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
20028	JEAM RODRIGO DE OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20005	JEAN DE MENEZES NUNES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21589	JEANICE DOMINGUES BARBOSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21001	JEIZE FAGUNDES DE BEM LOPES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21463	JENIFFER ARAÚJO DE SOUZA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20486	JESSE DE LIMA FERREIRA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21236	JÉSSICA BELLODI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20247	JESSICA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
20273	JÉSSICA CRISTINA GODINHO DE OLIVEIRA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20126	JÉSSICA CRISTINA GOMES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21460	JÉSSICA MARIA PEREIRA SARDINHA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21461	JÉSSICA MARIA PEREIRA SARDINHA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21394	JÉSSICA ROSA DE MATOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21240	JHENIFER SOARES LIMA LINDOLFO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20990	JHONATA GOMES ALMEIDA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20202	JHONATA LEANDRO DIONÍSIO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21450	JOANISON AVELINO DOS SANTOS	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21703	JOANITA MENDES DE JESUS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 41

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21130	JOAO ANTENOGES PRUDENCIO DA COSTA	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
20889	JOÃO FÉLIX DA SILVA	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21567	JOAO GOMES DE SOUSA	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
20491	JOÃO PAULO RODRIGUES DUARTE	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20941	JOÃO PEDRO OLIVEIRA SILVA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20315	JOÃO RICARDO VIEIRA AMBROZIO	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20633	JOELMA MENDES ZANETONI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20634	JOELMA MENDES ZANETONI	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20335	JOELMA RESENDE CAMPOS	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20139	JOELMA SILVA AUGUSTO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20140	JOELMA SILVA AUGUSTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21077	JOHSINY MONIQUE DOS SANTOS BRITO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21078	JOHSINY MONIQUE DOS SANTOS BRITO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20147	JOICE DA SILVA FERNANDES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20693	JOILDES MOTA ANDRADE DE FREITAS	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21735	JONATAS CASSIANO RIBEIRO	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21015	JOSADAQUE DE JESUS TERCEIRO REZENDE	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21016	JOSADAQUE DE JESUS TERCEIRO REZENDE	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20189	JOSE ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21763	JOSE ANTONIO PEREIRA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21151	JOSE CARLOS LUCENA TAVARES	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20695	JOSÉ CARLOS RODRIGUES PATROCÍNIO	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20696	JOSÉ CARLOS RODRIGUES PATROCÍNIO	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
20060	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE ALMEIDA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
20635	JOSEANE DA SILVA DIAS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21074	JOSEANE MARTA DE SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21616	JOSIANE GONÇALVES PEDRÃO JORDÃO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 42

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20354	JOSIANE VALERIA SOARES BISON	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21152	JOSILENE DO NASCIMENTO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21102	JOSILENE MENEZES DE SOUSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21106	JOSILENE MENEZES DE SOUSA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20379	JOSINEIDE VIEIRA DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20380	JOSINEIDE VIEIRA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21182	JOSIVAL ALTINO DAS GRAÇAS	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21038	JOSLANY ALVES DA SILVA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21039	JOSLANY ALVES DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21284	JOYCE MONTEIRO ALENCAR	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20791	JUCENICE CONCEIÇÃO CORCINO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21777	JUCIARA DE JESUS SANTOS	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20263	JUCIELE MONTEIRO DE SOUZA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21609	JULIA DE OLIVEIRA SOUZA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21610	JULIA DE OLIVEIRA SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20355	JÚLIA MARIA DOS SANTOS	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20343	JULIANA DE ANDRADE RAMOS SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20749	JULIANA FERREIRA BOSCHI	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21053	JULIANA NATHALY DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21347	JULIO SEZAR NUNES	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21707	JULIO SEZAR NUNES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21023	JUNIO MIQUILINO SILVA	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21549	JUSCILENE BARBOSA NEVES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21556	JUSCILENE BARBOSA NEVES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21666	JUSSARA LAMENTE DOS SANTOS ANGIOLUCCI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20131	KAMYLLA GABRIELA LOPES ROLDÃO DE OLIVEIRA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20541	KARINA ROGÉRIA SOARES	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 43

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20473	KATHERINE RAMOS DE BARROS DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21557	KATIA FERREIRA DE SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21051	KAYTHA E SILVA JORGE BIÁ	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21902	KEILA CRISTINA DE ALACOQUE SANTOS SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21861	KEITE REGIANE FREITAS DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20042	KEITY VIDAL FRANCO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21613	KELEM CRISTINA ALENCAR SILVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20180	KELLY CRISTINA DA COSTA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20406	KELLY CRISTINA FREITAS DA SILVA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21560	KELLY CRISTINA GASPAR DE MIRANDA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21562	KELLY DAYANA DA SILVA JACO FERREIRA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21563	KELLY DAYANA DA SILVA JACO FERREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20970	KELLY REGIANE AZEVEDO DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20971	KELLY REGIANE AZEVEDO DA SILVA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
20208	KLEBER ALASSA GARCIA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20552	LAÉRCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20047	LAIS DA SILVA GONÇALVES	21 - PROFESSOR INTÉRPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PIEB – LIBRAS - CAJAMAR
20264	LAIS DA SILVA GONÇALVES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21234	LAIS MAYARA DE SOUZA DALTON	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20870	LAIS SILVA GUILGER SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20871	LAIS SILVA GUILGER SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20798	LAISA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21232	LARISSA CRISTINA DE ANDRADE BONFIM	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21233	LARISSA CRISTINA DE ANDRADE BONFIM	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20796	LARISSA SILVESTRE MOURA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21706	LARISSY CARLA MOURA DO NASCIMENTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20799	LAWRENCE DEVANE LOPES SOARES	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 44

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21924	LEANDRA CARMEN CARDOSO XAVIER	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21348	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
20898	LEANDRO FREITAS TRENTIN	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21073	LEANDRO MELO DE SOUSA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21690	LEDIANE CRISTINA DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20360	LEDINALVA PEREIRA SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20361	LEDINALVA PEREIRA SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21717	LEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21169	LENI DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21622	LENICE CARNEIRO DA SILVA FALCAO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21594	LENON DA SILVA GUIMARÃES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21431	LEONARDO LUIZ PEREIRA DE PAULA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20686	LEONARDO RODRIGUES DE SANTANA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20788	LESLYE ABIKI SANTOS	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21030	LESSIANA CREMONINI BAHIANSE	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21816	LETICIA CARVALHO DE MELO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21817	LETICIA CARVALHO DE MELO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20863	LETICIA DE ARAÚJO FRAGOSO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20397	LETICIA DIAS DE LIMA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20517	LETÍCIA PIMENTEL KLABACHER	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21425	LÍDIA IONARA SANTANA ARAUJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20824	LIDIANE CRUZ GODOI DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20467	LILIANE DAS GRACAS CORNELIO AMORIM	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20185	LILIANE FALCI DE SOUZA ROCHA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21851	LÍVIA GABRIELA BARDUCHI	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21966	LÍVIA GOMES RODRIGUES DO CARMO MORAES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21062	LÍVIA MANUELY RAMALHO DE SOUZA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 45

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21312	LÍVIA MARIA DO NASCIMENTO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21314	LÍVIA MARIA DO NASCIMENTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20472	LIZANDRA CHRISTINA ARAÚJO DE SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20475	LIZANDRA CHRISTINA ARAÚJO DE SILVA	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21719	LORRAYNE KAREN DOS SANTOS MORAES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20004	LUANA ALMEIDA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20850	LUANA ALVES BONFIM BARBOSA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21931	LUANA DE OLIVEIRA CORREIA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20726	LUANA DE OLIVEIRA VAZ	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20407	LUANA JAQUELINE PEREIRA LEME	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20429	LUANA JAQUELINE PEREIRA LEME	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20756	LUANA RANGEL PEREIRA LIMA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21909	LUANA RANGEL PEREIRA LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21940	LUANA ROCHA BATISTA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20082	LUANA SANTOS SOUZA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20083	LUANA SANTOS SOUZA	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21164	LUCAS BARBOSA DA CONCEIÇÃO	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20995	LUCAS EVANGELISTA SANTOS DE SÃO JULIÃO	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21539	LUCAS GOMES DOS SANTOS	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21901	LUCAS LOPES DE OLIVEIRA GONÇALVES	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21638	LUCAS NATHAN CELESTINO DE SOUZA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21004	LUCAS VALIATI LOPES DE FIGUEIREDO	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
20787	LUCIANA DA SILVA BIONDI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20250	LUCIANA DAMASCENO ARAUJO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21213	LUCIANA DE ALMEIDA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21523	LUCIANA MARIA DOS ANJOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21327	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 46

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20446	LUCIANA PINA DE SOUZA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20837	LUCIANA SILVA CARDOSO CEZAR	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21879	LUCIANA SOARES FERNANDES MAGALHÃES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21037	LUCIANE ATHANAZIO	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21258	LUCIANE MARIA DE SOUZA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21585	LUCIANE PARAVANI DE FREITAS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20198	LUCIANO DE SOUZA SILVA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21750	LUCIMAR CARVALHO DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20621	LUCIMARA APARECIDA RAIMUNDO NICOLAU	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20402	LUCIMARA DE OLIVEIRA PRIOSTI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21811	LUCIMARA RODRIGUES AMARAL	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21112	LUCINEA DE SOUZA OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21334	LUCINEIA ALVES DAS FLORES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21335	LUCINEIA ALVES DAS FLORES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20441	LUCINEIA FRANCISCA PEREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20442	LUCINEIA FRANCISCA PEREIRA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20493	LUCINEIA THAIS DOS SANTOS LOPES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20494	LUCINEIA THAIS DOS SANTOS LOPES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21091	LUDMILA DE OLIVEIRA RODRIGUEZ	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21094	LUDMILA DE OLIVEIRA RODRIGUEZ	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21648	LUÍS BALDUINO	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20960	LUIS FELIPE PEREIRA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21511	LUIS HENRIQUE LOPES DEHN	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
20807	LUIS OTÁVIO LEMES	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20050	LUISA MADALENA RUSSO PEREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21885	LUIZ DE SANTANA LIMA	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21603	LUMA RAQUEL SOUSA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 47

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20811	MAGDA OLIVEIRA SALES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20812	MAGDA OLIVEIRA SALES	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21653	MAGDA ROSANA QUERINO DANEMBERG DANEMBERG	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21199	MAGNA EDILEIA SOUSA ALEXANDRE	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21723	MAICON RODRIGUES DA SILVA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20692	MAIRA APARECIDA MEDEIROS PAIXÃO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20368	MAÍSA PINHEIRO SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21211	MALVINA DA CRUZ BENEDITO SIQUEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21500	MANOEL EDSON FIRMO DE QUEIROZ	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21501	MANOEL EDSON FIRMO DE QUEIROZ	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20763	MANOEL FELIX GAMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20232	MARCELA DA SILVA CAVALCANTI CASTRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20291	MARCELI FERRAZ DE OLIVEIRA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20515	MARCELIA LIMA DE LAVOR ALVES	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20586	MARCELO DOS ANJOS SOUSA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20773	MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21406	MÁRCIA DE SOUZA RODRIGUES LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21565	MARCIA DINIZ	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21566	MARCIA DINIZ	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20912	MARCIA GODOI COUTO DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21069	MARCIA RODRIGUES E SILVA FREITAS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21070	MARCIA RODRIGUES E SILVA FREITAS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21642	MÁRCIO LUAN DE FARIA BONJOUR	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21947	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CORREIA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21163	MARCOS APARECIDO ARAÚJO PEREIRA	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
20813	MARCOS CESAR BASSI LOPES	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21728	MARCOS JOSE RODRIGUES	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 48

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20032	MARCOS ROGÉRIO MARINHO JUNIOR	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21867	MARCOS VINICIUS BIAGI PEREIRA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21627	MARIA ALESSANDRA MONI	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21097	MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20282	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21412	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA GALVÃO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20205	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21577	MARIA DA CONCEICAO FREITAS FEITOSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21578	MARIA DA CONCEICAO FREITAS FEITOSA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20240	MARIA DA CRUZ ALVES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20024	MARIA DANIELE BARBOSA MOTA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20133	MARIA DAS DORES CORREA MACEDO DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20991	MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE MOURA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20992	MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE MOURA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21713	MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21714	MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21507	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20591	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CARVALHO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21928	MARIA EDUARDA RABASSI	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21891	MARIA ELAINE BEZERRA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20054	MARIA ELANE DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20081	MARIA ELANE DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21342	MARIA EUDES NASCIMENTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20206	MARIA IMACULADA SVERSUT FERREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21570	MARIA ISA GOMES VIEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20810	MARIA ISABEL SOUZA DE OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20559	MARIA JOSÉ BEZERRA SENA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 49

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21737	MARIA JOZINEIDE DA SILVA TELES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21255	MARIA LUANA CARVALHO NUNES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21641	MARIA LUCIENE DA SILVA DE HOLANDA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20707	MARIA LUIZA BARICHELLO DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21237	MARIA LUZAETE DE QUEIROZ	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21874	MARIA MARTINS PLACIDO ARAUJO ROCHA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21320	MARIA NILCE XAVIER CARDOSO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20221	MARIA RITA ALVES VIEIRA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20222	MARIA RITA ALVES VIEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21337	MARIA RITA ARAÚJO PEREIRA OLIVEIRA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20055	MARIA RITA GAUDENCIO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20750	MARIA RITA GAUDENCIO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21822	MARIA SOUSA DOS SANTOS MOURA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21953	MARIA SUZANA TRIBUTINO	21 - PROFESSOR INTÉRPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PIEB – LIBRAS - CAJAMAR
21216	MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20227	MARIA VERONICA NETA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20229	MARIA VERONICA NETA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20326	MARIAN ARAUJO FERREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21346	MARIANA DE CAMPOS BARBOSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21497	MARIANA DI PIETRO QUEIROZ	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21498	MARIANA DI PIETRO QUEIROZ	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20600	MARIANA GOMES DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20544	MARIANA HENRIQUE RIBEIRO	21 - PROFESSOR INTÉRPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PIEB – LIBRAS - CAJAMAR
21774	MARIANA LIMA MARTINS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21628	MARIANA RAIMUNDO DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20836	MARIANA SILVA PINTO	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21789	MARIANA ZEQUIN DOS SANTOS OLIVEIRA	21 - PROFESSOR INTÉRPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PIEB – LIBRAS - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 50

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20764	MARIANE ALVES GOMES SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21853	MARIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21963	MARILENE BONIOLO FERREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20065	MARILENE DE SANTI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20437	MARÍLIA MOREIRA GUIJO	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21491	MARINEIDE LAURINDO DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21854	MARIZE RODRIGUES SANTOS DO NASCIMENTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20173	MARLEIDE CONCEIÇÃO DIDIER CUSTÓDIO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21012	MARLEIDE CONCEIÇÃO DIDIER CUSTÓDIO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21043	MARLENE APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21044	MARLENE APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21801	MARLENE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20395	MARLI BARBOSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21886	MARLI BORGES SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21725	MARLI ROSA DE MATOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20214	MARTA MELO PATRICIO DA SILVA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21727	MARTA ROSA DE OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21445	MATEUS FERNANDES MELO	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21771	MATEUS SANTOS SANTANA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21772	MATHEUS ALEXANDRE ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21084	MATHEUS COSTA GUERATO	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21119	MATHEUS DA SILVA BUENO	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20973	MATHEUS PRADO DE OLIVEIRA	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
20299	MAURÍCIO GAMA SANTOS	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21479	MAURINA DE FATIMA PEREIRA SILVA	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21849	MAYARA AMORIM DE SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20027	MAYARA ANTONIO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 51

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20103	MAYARA FERNANDES VIEIRA DE SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20666	MEIRILANDE CARVALHO ALVES RODRIGUES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20667	MEIRILANDE CARVALHO ALVES RODRIGUES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20112	MELISSA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERRAZ	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20242	MICHAEL APARECIDO DOS SANTOS	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20127	MICHEL BORGES MARQUES	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21481	MICHELE NASCIMENTO SILVA SHIMADA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20868	MICHELE TRINDADE BORSARI	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21951	MICHELLE GOMES DE CARVALHO MATHIA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21138	MIGUEL DENIS DE SOUSA DORATIOTTO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21944	MILENE ALMEIDA SANTOS	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
20318	MILENE PEREIRA CANDIDO DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21840	MILENE PEREIRA CANDIDO DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20243	MILENY SADDE FERREIRA TONHON	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20916	MILLENA RAFAELA DE SOUZA NICOLETO MANDI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20717	MIRIAM HELENA DOS SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21381	MIRIAM MARIANO DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21726	MIRIAM SILVA GONÇALVES RODRIGUES	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20356	MIRIAN APARECIDA DIAS DOS SANTOS	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21856	MOISES MORENO ACÁCIO FORNAZIER MAGALHÃES	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20592	MÔNICA APARECIDA BOTELHO DE SIQUEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21010	MONIQUE CORTEZ SOARES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20915	NÁDIA KELLY OLIVEIRA QUEIROZ	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21897	NATÁLIA DE ARAÚJO QUARESMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21712	NATALIA EDELEINE PAMPONET DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20019	NATÁLIA MARCONDES DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21921	NATHALIA CAMILO DE LIMA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 52

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20285	NATHALIA EMANOELA DA SILVA MACHADO	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20601	NAYLUCIA COSTA VELOSO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20911	NEILA LEITE SOUSA COUTINHO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21158	NEILTON ARAUJO PEREIRA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21160	NEILTON ARAUJO PEREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21803	NELIO GOMES DE ASSUNCAO FILHO	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
20876	NICHOLAS DA SILVEIRA CASARI	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20778	NICOLAS BARBOSA TRINDADE BORSARI	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20961	NICOLAS OLAIA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20833	NICOLE MENDES DOS SANTOS FEITOSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21101	NICOLI FERNANDA GONÇALVES	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21448	NICOLLE PEREIRA DIAS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20277	NICOLY LIMA BATISTA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20757	NILMA TORRES DE LUNA MARQUES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21374	NIZANE BARBOSA VIANA LEMOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21520	NOEMI ASSIS DA SILVA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20520	NOEMI DE JESUS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20085	NOEMIA SUETT VIEIRA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20558	OTÁVIA SANTOS DA SILVA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21467	OTONIEL DURÃES DE SOUSA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21781	PALOMA BARREIROS GILI	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21473	PALOMA FERREIRA DE LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21893	PALOMA RABASSI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21766	PÂMELLA GODOY DE OLIVEIRA REIS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21526	PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21267	PATRICIA ANDREIA BATISTA VIEIRA DE SOUZA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21351	PATRÍCIA APARECIDA BEZERRA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 53

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21352	PATRÍCIA APARECIDA BEZERRA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21042	PATRÍCIA BERTI DOMINGOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21791	PATRÍCIA CARVALHO NOVAES DOS SANTOS	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21033	PATRICIA DA CRUZ MIGUEL	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20933	PATRICIA DE JESUS FREITAS FAGUNDES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21166	PATRICIA FERREIRA COUTINHO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21434	PATRICIA PEREIRA ROSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21828	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21631	PATRÍCIA SIMARA PIMENTEL DE MORAIS SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20896	PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20175	PAULA CRISTINA DO CARMO FREITAS BARBOSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21696	PAULA CRISTINA DO CARMO FREITAS BARBOSA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21419	PAULA CRISTINA NERY ANDRADE	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20425	PAULA KOBREN	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20197	PAULA LELIANE DORIGHELLO CARARETO CONSENTINO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20914	PAULA REGINA CORTEZ	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21308	PAULO HENRIQUE PEREIRA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21120	PAULO JOSÉ DA SILVA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20577	PAULO ROBERTO BEZERRA LEITE	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20578	PAULO ROBERTO BEZERRA LEITE	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21322	PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20653	PAULO ROBERTO SEVERIANO DE OLIVEIRA	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
20654	PAULO ROBERTO SEVERIANO DE OLIVEIRA	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20610	PEDRO HENRIQUE PEDREIRA DA SILVA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21295	PEDRO OSVALDO DE ALMEIDA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21852	PEDRO PAULO TEIXEIRA DE MEDEIROS PAZ	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20339	PRISCILA DE ALMEIDA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 54

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20340	PRISCILA DE ALMEIDA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21797	PRISCILA DO PRADO TEIXEIRA SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20535	PRISCILA FELIX DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21916	PRISCILA GRACE MARIGNONE OSTI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20474	PRISCILA RAMOS DE AZEVEDO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20079	PRISCILLA ZEDDE PINHEIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21161	QUEZIA MARIA COSTA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21157	RACHEL APARECIDA PEREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20619	RAFAEL CLOVIS CRISTOVAM	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21036	RAFAEL GUEDES DA ROCHA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21096	RAFAEL GUEDES DA ROCHA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21607	RAFAELA DO PRADO VIANA SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20438	RAFAELA FARIAS FALIVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20433	RAFAELA OLIVEIRA DA COSTA RIBEIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21800	RAFAELA SILVA MATIAS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21802	RAFAELA SILVA MATIAS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20249	RAILA LEAL DE BARROS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21478	RANDSON PEREIRA DE MELO	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21941	RAQUEL VECCHI CASTAGNA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20183	REBECA CARRERI	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20477	REGIANE BARBOSA SILVA LOPES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20478	REGIANE BARBOSA SILVA LOPES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21738	REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20426	REGIELY APARECIDA FERNANDES SANTOS	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20253	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21194	REGISNAR DA SILVA BARROS	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21492	REJANE CAVALCANTE ARAUJO JOVIANO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 55

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20482	RENAN AUGUSTO DE SOUSA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20976	RENATA ANASTÁCIO VILELA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21532	RENATA CANDIDO MENDES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21533	RENATA CANDIDO MENDES	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21011	RENATA CRISTINA ALMEIDA BEZERRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20505	RENATA CRISTINA OLIVEIRA	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
20087	RENATA DE OLIVEIRA PRICINATO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20089	RENATA DE OLIVEIRA PRICINATO	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20936	RENATA SIQUEIRA OLEGÁRIO DE LUCA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21504	RENATO DO NASCIMENTO	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21652	RENATO GLEDSON CARVALHO DO NASCIMENTO	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20614	RENATO PIGASSI KURJATA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20423	RENATO RODRIGUES DA SILVA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20088	RITA DE CÁSSIA CATTANEO DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21898	RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA ROCHA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21792	ROBERTA DE ALMEIDA NAVARRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20711	ROBERTA LUQUE	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20640	ROBERTO MUNIZ DOS SANTOS	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21780	ROBSON DOS SANTOS GILI	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21968	ROBSON PEREIRA VITAL	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20420	RODRIGO DA SILVA CHAVES BENTO	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21522	RODRIGO DE SOUSA FERREIRA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21005	RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20921	RODRIGO FELIX DINIZ	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21831	RODRIGO HIROSHI ROMERA HOTTA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21914	RODRIGO JOÃO DA SILVA	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21742	ROGERIO DOMINGOS GOMES POVOA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 56

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20741	ROGÉRIO SANTOS DA HORA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21349	ROMALO QUEIROZ BRANDAO	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21350	ROMALO QUEIROZ BRANDAO	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21790	ROMÁRIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20905	RONALD KENEDY DA SILVA GOMES	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20492	RONALDO AURELIO CRUZ	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21017	RONDINEI MARÇAL MACHADO	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20002	RONEI ZANIQUELI FRANCO	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20003	RONEI ZANIQUELI FRANCO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20009	ROSA OLIVIA ANTONELI LADEIA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21787	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21519	ROSANGELA MARIA RAMOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20814	ROSANGELA MUNIZ PESSOA DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20779	ROSEANE SANTOS GOMES DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21967	ROSELAINÉ TOLEDO PIZA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20166	ROSELI CRISTINA MATIAS GONÇALVES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21167	ROSENEIDE JUSTINO DA SILVA REIS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20091	ROSENILDA FELIX DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20128	ROSILANE DOMITILA DO NASCIMENTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21813	ROSIMAR SOUSA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21068	ROSIMERE GUIMARAES JERONIMO DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21191	ROSIMILDA CANUTO VIEIRA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21192	ROSIMILDA CANUTO VIEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21584	ROSIVALDA LARANJEIRA DA SILVA CARVALHO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21823	ROZILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20631	RUANA SILVA DAS NEVES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20632	RUANA SILVA DAS NEVES	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 57

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20953	RUBENS NAKAMURA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20983	RUBIA LOURENCO DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20532	RUTE FREITAS DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21516	SABRINA DE OLIVEIRA FERNANDES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21572	SAMANTA FRANCO DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21623	SAMARA GONZAGA DO PRADO	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21883	SAMARA GONZAGA DO PRADO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21428	SAMIRA MORGANA REZENDE DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20789	SANDRA APARECIDA BALDO SILVEIRA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21633	SANDRA MARIA DE BARROS CORREA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20869	SANDRA REGINA GOYA MIYASHIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21137	SANDRA REGINA GOYA MIYASHIRO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21962	SANDRA SOARES DIAS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21040	SARA LORE HENRIQUE DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21535	SATHIE ASHITA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21665	SELMA DE MELO CARVALHO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21558	SERGIO DE OLIVEIRA SANCHES BAENA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21569	SERGIO DONIZETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21474	SERGIO PEREIRA DA SILVA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21153	SERGIO TEODORO DE JESU	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20311	SERIVANI ALVES DE MATOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21769	SHEILA APARECIDA RIBEIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21370	SHIRLEI MONTEIRO DA SILVA	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21674	SHIRLEY BARADEL	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21454	SHIRLEY BATISTA MACHADO NERI	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20560	SIDINEIA TEIXEIRA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20237	SIDNEIA ALVES BRANDÃO OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 58

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21552	SIDNEY REZENDE DE SOUZA	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21825	SILENE LOPES DO NASCIMENTO GARCIA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20455	SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20851	SILMARA LIMA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20700	SILVANA OLIVEIRA LOQUETTE	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20702	SILVANA OLIVEIRA LOQUETTE	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21936	SILVANA SOUSA DA SILVA MALDONADO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21384	SILVANI OLIVEIRA VITORINO DE SÁ	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21075	SILVIA ANTONIA DE OLIVEIRA MOSCHINI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21753	SILVIA NEY SANTOS DE FREITAS	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20522	SILVIO RODOLFO CREMM	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21543	SIMONE CELESTINO CORSI	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20430	SIMONE MARIA DA SILVA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21162	SIMONE MARIA DO NASCIMENTO	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20736	SIMONE PEREIRA RODRIGUES DE LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21034	SIMONE ROCHA DE OLIVEIRA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21035	SIMONE ROCHA DE OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21224	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21582	SIMONE SOARES MOURA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21285	SIMONE TORRES DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20840	SIMONE VITAL DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21739	SIMONI GOMES DE FIGUEIREDO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20403	SIMÔNICA DA CRUZ PEREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21601	SOCRATES DA SILVA FRESNEDA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20210	SOLANGE DA SILVA ALMEIDA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20613	SOLANGE DO CARMO GEREZ RODRIGUES	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21476	SOLANGE ELENA PEREIRA DA SILVA	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 59

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21844	SOLANGE LOURENÇO DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20994	SOLANGELA CATARINA COUTO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20336	SOLÂNIA MARIA DE SOUZA	21 - PROFESSOR INTÉRPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PIEB – LIBRAS - CAJAMAR
21107	SONIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21592	SÔNIA DA SILVA	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20241	STEFANE ARAUJO RIBEIRO GONÇALVES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20246	STEFANY FERREIRA LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20413	STEPHANI SILVA SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21441	STÉPHANIE DELVECCHI STEPHANO	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20662	SUELAINÉ APARECIDA VILASBOAS PEREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20347	SUELEN CAROLINE ALVES DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21184	SUELEN CRISTINA RODRIGUES DE PAULA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20720	SUELEN SENA COUTO ROCHA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20721	SUELEN SENA COUTO ROCHA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21615	SUELENE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20668	SUELY APARECIDA PEREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21841	SUELY MARIA DA SILVA ARAUJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20450	SUSANA ISABEL DE SOUZA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20451	SUSANA ISABEL DE SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21378	SUZAN CLUCEK PICHLEER	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20673	TACIANA GONÇALVES PATTA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21427	TACIANA GONÇALVES PATTA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21148	TAIRINE BIANCA RIBEIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20095	TAÍS ANDRÉA PEREIRA MACIEL	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21724	TAÍS APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20266	TAIS BENTO SANTI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21150	TALITA ADRIELE ZORZETE	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 60

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21430	TALITA LEITE PADILHA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21515	TAMIRES LIMA DA CONCEIÇÃO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21906	TAMIRES DA COSTA GRANADA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20875	TAMIRIS APARECIDA DE ARAÚJO SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21818	TAMYRIS REGINA PRADO DA SILVA NAGATA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21392	TÂNIA CAROLINA MANANCERO	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20163	TÂNIA CRISTINA LOPES DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20638	TANIA GOUVEA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20657	TANIA GOUVEA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20777	TÂNIA NUNES SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21214	TASSIANA GOMES DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20832	TATIANE APARECIDA ROQUE SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20934	TATIANE CORREIA MACHADO DE SOUZA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20184	TATIANE CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20281	TATIANE CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21834	TERCI MEIRE MARIANO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21845	TEREZINHA DE JESUS ALVES SANTIAGO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21442	THAIS BALBINO MALDONADO TATAR	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21904	THAIS CARLOS MORAES DE MENEZES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20097	THAIS CRISTINA SEVERO SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20365	THAIS DA SILVA VIEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21865	THAIS DE LIMA GOMES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21405	THAÍS MENDONÇA MIKAMI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20548	THAIS SILVA DE OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20760	THALITA BRITO DOS SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20305	THALITA LUCCHESI BORCHAL	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20860	THALITA OLIVEIRA DE TORRE MAUER	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 61

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21676	THAMIRES MERCÊS SOARES DE SIQUEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20856	THAMYRIS LOPES GOMES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20553	THAYLA APARECIDA MEDEIROS DE ALMEIDA OVIDIO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21480	THAYLLA MARTINS DIORIO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20378	THAYSSA THANYLIS RODRIGUES DA SILVA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20523	THAYSSA THANYLIS RODRIGUES DA SILVA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20928	THIAGO DA PAIXÃO RAMOS	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21721	THIAGO DIOGO DE FARIA LIMA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21722	THIAGO DIOGO DE FARIA LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21313	THIAGO MAGALHÃES	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21318	THIAGO MAGALHÃES	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
20627	THIAGO NERY DOS SANTOS	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21449	THUANY MENEZES NUNES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21744	TIAGO LUIS FREITAS SANTOS	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21444	TIAGO WILIAN TEO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20625	TIENE REJANE DA SILVA SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20045	ULYSSES FARIA LOPES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20932	VALDECY LUIZ DE MATOS	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21230	VALDEMIR VALERO DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20641	VALDIANA JUSTINO SILVA	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20341	VALDINÉIA FERREIRA ABREU SOUSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20327	VALDIRENE DA SILVA OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21651	VALÉRIA DA ROCHA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21587	VALQUÍRIA ALCÂNTARA MENDONÇA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20652	VANDERLEA DE SOUZA MAIA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21820	VANDIA PEREIRA DE ARAUJO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21821	VANDIA PEREIRA DE ARAUJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 62

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20144	VANESSA APARECIDA MARTINS JORGE HOLANDA	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21172	VANESSA DE OLIVEIRA GONÇALVES	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20312	VANESSA GONÇALVES SANTANA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21749	VANESSA PRATES DE MOURA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21225	VANESSA ROCHA DE SOUSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20134	VANESSA RODRIGUES PROVASI PEREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21892	VANESSA RODRIGUES PROVASI PEREIRA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20775	VANESSA SHIMABUKURO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20007	VANESSA SILVA ALMEIDA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20952	VANIA CERQUEIRA DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20230	VANIA PIRES DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21457	VANILDA GOMES TAVARES DA ROCHA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20434	VENILSON ELIZEU DE MARIA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21128	VERA LÚCIA DIAS FERREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21760	VERIDIANA XAVIER ZAMMATRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20412	VERONICA CAVALCANTI VENÂNCIO DE OLIVEIRA	21 - PROFESSOR INTÉRPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PIEB – LIBRAS - CAJAMAR
20542	VERÔNICA DE LIMA MENDONÇA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21485	VICTOR MARQUES PEREIRA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21395	VICTOR VINICIUS FERREIRA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21065	VINICIUS BARBOSA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20838	VINICIUS ELIEL TEODORO	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21324	VINÍCIUS MENDES DA SILVA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
20358	VINÍCIUS VIEIRA DE SOUZA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21231	VIRGINIA TEIXEIRA LANÇA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20927	VITÓRIA APARECIDA DE JESUS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21917	VITÓRIA APARECIDA DE JESUS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20884	VITORIA DE MELO ALVES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 63

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21071	VITÓRIA MEDEIROS BELINI	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21193	VITORIA SOUSA RIBEIRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21140	VITÓRIA VERRONE DE ARAÚJO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21326	VITÓRIA VERRONE DE ARAÚJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21935	VIVIAN CRISTINA BARBOSA DE PAULA NOVAES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20251	VIVIANE APARECIDA DE AVEIRO GALERA	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
21251	VIVIANE DA SILVA SANTOS MACHADO DOS PASSOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21252	VIVIANE DA SILVA SANTOS MACHADO DOS PASSOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21650	VIVIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21275	VIVIANE MIRANDA MARQUES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20697	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA PONTANO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20698	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA PONTANO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21416	VIVIANE REIS DOS SANTOS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21417	VIVIANE REIS DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21410	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21195	WALESKA COSTA REIS CESNA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21190	WALLISON DE AZEVEDO MARTINEZ	20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE - CAJAMAR
20629	WALQUÍRIA NASCIMENTO SÉLOS CARDOSO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20630	WALQUÍRIA NASCIMENTO SÉLOS CARDOSO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21013	WBIRANDEIA PIEDADE DA SILVA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20141	WEIZE BRASILIO BRANCO PALOMARES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20758	WELLINGTON SIQUEIRA DA SILVA	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21358	WENDEL PEDRO	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21846	WENDY MOURA BONIFACIO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21333	WESLEY MARCOS DA SILVA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21109	WESLEY DA SILVA GASPARETI	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
21047	WILISTON OTAVIO ALVES SPALAOR	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 64

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20288	WILLANY VASCONCELOS DOS SANTOS	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
20781	WILLIAN DOS SANTOS GOMES	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20661	WILLIAN RAMOS DEL BELLO DA SILVA	18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA - CAJAMAR
20119	WILSON LUBIN	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
21414	YASMIM DE MOURA MORAES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21748	YASMIN LIMA DA SILVA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21241	YLKENES DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21530	YNARA DIAS BARROS DEBONI	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20954	ZAIR SANTANA DA SILVA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20527	ANDRÉIA DE MORAES OLIVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20519	ÁTILA FERREIRA DA ROCHA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21645	DEISE CRISTINA DE LEMOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20345	DENIZE PIRES DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21862	DIEGO DE SOUSA EVANGELISTA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21029	ELISSANDRO FERREIRA DE LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21217	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
21613	KELEM CRISTINA ALENCAR SILVEIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20229	MARIA VERONICA NETA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20227	MARIA VERONICA NETA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21295	PEDRO OSVALDO DE ALMEIDA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21011	RENATA CRISTINA ALMEIDA BEZERRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20423	RENATO RODRIGUES DA SILVA	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
21744	TIAGO LUIS FREITAS SANTOS	17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – INGLÊS - CAJAMAR
20358	VINÍCIUS VIEIRA DE SOUZA	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA - CAJAMAR
21195	WALESKA COSTA REIS CESNA	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
20551	BRUNO CORREIA CANUTO	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
21842	CRISTINA DOS SANTOS SILVA	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 65

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
21839	CRISTINA DOS SANTOS SILVA	13 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS - CAJAMAR
21862	DIEGO DE SOUSA EVANGELISTA	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
20058	ELAINI SOARES FERREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21217	JACKLINE SANTOS ALMEIDA (*)	12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE - CAJAMAR
20180	KELLY CRISTINA DA COSTA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20232	MARCELA DA SILVA CAVALCANTI CASTRO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21070	MARCIA RODRIGUES E SILVA FREITAS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
21069	MARCIA RODRIGUES E SILVA FREITAS	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR
21891	MARIA ELAINE BEZERRA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20127	MICHEL BORGES MARQUES	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – GEOGRAFIA - CAJAMAR
21295	PEDRO OSVALDO DE ALMEIDA (*)	14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CAJAMAR
20183	REBECA CARRERI	19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA - CAJAMAR
20840	SIMONE VITAL DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20412	VERONICA CAVALCANTI VENÂNCIO DE OLIVEIRA	21 - PROFESSOR INTÉRPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PIEB – LIBRAS - CAJAMAR
20698	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA PONTANO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - CAJAMAR
20697	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA PONTANO	10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB - CAJAMAR

(*) Vide observação na área do candidato, no site do INDEPAC.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 12 de setembro de 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023 e 01/2024

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 05/2023 e 01/2024, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

ACS USF VEREADOR J. A. CASTRO				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
2	EMILLY MENDES ALVES	45494	58	NÃO

ENFERMEIRO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
7	EVELYN ALVES	17220	70,00	Não

AGENTE DE DEFESA CIVIL				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
7	GABRIEL FERRACINI	19653	53,33	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 66

9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes. Cajamar, 12 de setembro de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ATA Nº 15 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2024 /2026.

Aos 29 dias, do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na sala de reuniões do Conselho Tutelar, situada no endereço: Rua Jaú nº 568, Jordanésia - Cajamar /SP, contamos com a presença de 09 (nove) membros conselheiros titulares, 02 conselheiros suplentes, e 3 (três) convidados, que assinaram a lista de presença em anexo. Com anuência de todos, a presidente Flávia Rodrigues dos Santos, abre a seção plenária agradece a presença, e conforme o item 1º da pauta, faz a leitura da ATA da última reunião realizada no dia, 25/07/2025. Informa que foi solicitado pelo MP, que se construa algo sobre crianças e adolescentes em “drogadição”, onde poderíamos cumprir com campanhas talvez. A Comissão de Apuração de Denúncias esteve numa Unidade Escolar, conversou com a gestão e um de suas queixas se tratava justamente de drogadição, os itens que pegam na escola e preocupações em como e o que fazer? - Raimundo diz que tem que responsabilizar os pais. Flavia responde que concorda. Raimundo diz que deve representa-los no MP. Renata afirma que não é assim, tem outros procedimentos. Amaral explica que primeiro se aciona o Conselho Tutelar, para depois o Poder Judiciário. Se tiver denuncia e o Conselho Tutelar tiver conhecimento do contexto, após avaliar, pode-se levar no judiciário direto. Caso tenha violação de direitos por parte dos pais, cabe aplicação de medidas aos pais. Querubina pergunta se é do Conselho Tutelar para o CREAS ou do CREAS para o Conselho? Amaral esclarece que toda intervenção que diz respeito à criança e adolescente, primeira ação deve ser do Conselho Tutelar, que muitas vezes encaminha para o CREAS fazer acompanhamentos. Flavia reitera que o Conselho Tutelar requisita o acompanhamento familiar e em inúmeras vezes as intervenções são conjuntas. Renata pergunta: Vocês estão recebendo muitas denúncias de cigarros eletrônicos? Amaral responde que sim. Renata são muitos e os alunos fazem primeira vez, segunda vez, chama-se a família, já teve situações de muitos cigarros, pensou-se inclusive que eram para vendas, e quando se chamou a mãe ela se surpreendeu. Ou seja, pensou-se que era venda e não era. Ágata diz que tem que supervisionar os comércios, a mãe muitas vezes não sabe e nessas festas em Cajamar eles vendem. A fiscalização passa e não faz nada, tem que rever esses conceitos. Amaral responde que na hora que ver, tem que acionar o órgão policial para registrar-se o crime. Renata Souza diz que é bonito, mas não ocorre, não funciona, eles não vão. Amaral a Guarda? Renata Souza responde que nem a Guarda. Flavia diz que para isso que existe ouvidoria, tem muitos municípios que usam para picuinhas, mas não é para isso! Flavia diz que estamos nos reunindo uma vez por mês, outubro chegando e precisamos pensar na gravidez na adolescência entre outros temas relevantes, necessitando de mais reuniões. Entretanto, também se faz necessário acessarmos os departamentos municipais para concretizar as campanhas. Todos nós temos trabalho em excesso, mas por exemplo: sobre o item 2º da Pauta (Renovação de Cadastro / Certificados das Entidades) Já entrando no item nesta semana estavam Masatoshi, Rogéria, e Karol em ações com as entidades no dia 26/08/2025 as 9:00 hs, para avaliar documentações da entidade PROJÓV, para renovação de Certificado, onde os presentes verificaram que - toda a documentação foi apresentada corretamente. As 10:20 hs do mesmo dia, Masatoshi e Rogéria visitaram a entidade PROJÓV, fechando assim o relatório, com parecer favorável para renovação. Até a presente data da reunião de comissão, a única entidade que enviou a documentação para certificação / renovação, foi a entidade PROJÓV. Flavia diz que foram duas semanas de conversa entre os membros da Comissão de acompanhamento de entidades, para fechar uma data com a presença de no mínimo 03 membros para avaliar documentos. E quanto a comissão de denúncias, nos reunimos no dia anterior, mas deveria ser no dia seguinte do recebimento da denúncia ou o mais breve possível e averiguamos após 10 dias por conta da dificuldade de horários dos membros. Rogéria fala que a comissão de acompanhamento de entidades, esteve reunida aprovou a renovação de certificado e visitou a entidade PROJÓV, e também considera importante a regularização de documentos das demais. Existe uma queixa de dificuldade de obtenção de recurso, mas a questão principal é estar com os documentos em dia, e insistiremos para que regularizem. Trata-se de instituições que estão com crianças e adolescentes, é nossa responsabilidade que tudo esteja em ordem, não podem funcionar irregularmente, se algo ocorrer todos responderemos. Flavia diz que recentemente teve um chamamento público e ninguém se inscreveu. A Karoline teve a expertise de solicitar um novo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 67

chamamento público devido ausência de entidades e o mesmo ocorrerá em breve. Raimundo pergunta sobre os rapazes em cumprimento de medida sócio educativa (menores infratores) que estão cumprindo a medida nas entidades, isso pode? Visto que para trabalhar nas entidades se exige a Certidão de Antecedentes Criminais? Flavia responde que como estão em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade e tudo é documentado, não tem nenhum problema. Assuntos Gerais: Amaral compartilhou a ilustre visita que o Conselho Tutelar de Cajamar recebeu, o sr Marcelo Nascimento, professor especialista em direitos humanos de crianças e adolescentes. O mesmo falou bastante sobre captação de recurso para o Fundo Municipal da Criança, inclusive disse que Cajamar com as empresas que tem, recebe 2% de 80% que deveria receber. Olha o quanto precisa melhorar a captação de recurso e o mesmo se colocou à disposição para conversar com este CMDCA e aguarda o convite da presidente do CMDCA até mesmo para realizar capacitações. Flavia diz que é importante conhece-lo, se pode nos ajudar, é bem-vindo. Querubina pergunta sobre o chamamento, se será por carta, porque antes era por carta. Flavia responde que precisamos acompanhar o Diário Oficial e o CMDCA também comunicará todas as entidades. Marcio informa o valor atual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: R\$ 120.749,19. Flavia explica que desse valor não podemos esquecer as capacitações que estão em andamento e sendo pagas, conforme aprovação do nosso Conselho. Ágata diz que eles já tinham sim participado de um chamamento público, na gestão da Rita, e ela nos falou que assim que entrasse a nova gestão possivelmente eles receberiam o recurso, mas até agora nada. Querubina diz que foi isso mesmo, inclusive também entrou junto ao MP, está tudo aprovado e o recurso nada! Flávia disse que buscará tais esclarecimentos. Dra. Renata diz que vai buscar quem pode advogar para as entidades gratuitamente, está tentando. Ágata diz que precisamos saber como ter recurso, tem gente que gosta de "obras" sociais, e tem gente que não está nem aí. Concordamos em organizar um grupo pelo WhatsApp com representantes de todas as entidades, para fortalecer as trocas e as relações. Flavia retoma sobre as reuniões realizadas com vereadores, com Gil (no CREAS), foram informados para divulgarem as ações desenvolvidas pelas entidades, se possível em lives, como forma de auxiliá-los. Rodrigo diz que como conselheiro sabemos que determinados bairros não são contemplados, não tem entidade nesses lugares. Rodrigo diz: quero fazer uma reunião numa determinada escola sobre violências contra as crianças. Tratando-se da parte ofendida tem que se registrar boletim de ocorrência Flavia enfatiza que fizemos um ano de gestão recentemente, precisamos nos unir mais e sozinhos não daremos conta. A comissão das entidades foi quase duas semanas para se reunir, olha as dificuldades que nós temos. Amaral pergunta: não é falta de capacitação? Flavia responde que não é somente a falta de capacitação e sim de organização de horários. Renata sugere finalizarmos cada reunião mensal com uma programação agendada. Flavia reforça que a organização se dá nos subgrupos, ou seja, cada Comissão tem que fazer seu planejamento. Querubina solicitou participar de reuniões sobre captação de recurso e lamentou não ter participado das anteriores. Marta fala que o espaço que estão algumas entidades é muito ruim. Matriculou seu filho num projeto que considerava excelente, e num dia de chuva, presenciou goteiras, espaço alagado, uma situação difícil e decidiu em tirar o filho de lá. Portanto é uma responsabilidade do CMDCA em fiscalizar esses espaços e contribuir com sua melhora. Amaral informa: Conforme Lei federal e municipal, ficou estabelecido capacitações, e na comemoração do dia do Conselheiro Tutelar, trouxemos o Promotor Dr. Murilo Digiácomo que foi muito bom, e agora a previsão para novembro é uma nova capacitação, e para isso apresentou três orçamentos, para serem analisados por este conselho. Portanto será a segunda Capacitação do ano de 2025 conforme estabelecido pelo próprio CMDCA. Rodrigo diz, o Município de Cajamar deve se orgulhar deste conselho tutelar. Estivemos em uma capacitação em Campinas, onde ministramos a fala para mais de 100 municípios e tiveram conhecimento de que alguns destes municípios não conseguiram estruturar seus fluxos, não há nem a escuta especializada para os casos de violências sexuais. Os Conselheiros Tutelares do nosso município foram elogiados e perceberam o quanto o município de Cajamar avançou. Após avaliação das propostas das Capacitações pelos membros do CMDCA, votamos por unanimidade de nove (9) votos, aprovando em primeiro lugar a Capacitação pela Maduca Lopes, a segunda opção ficou do Palestrante Prof.ª Roberto Fuck de Almeida. A Presidente acessará a sra Maduca para propor as datas de 17 e 18/11/2025 e caso não tenha disponibilidade, acessará o segundo palestrante. Portanto concordamos com a Capacitação e com as datas solicitadas pelos conselheiros tutelares. Rodrigo propõe nos aproximarmos da Natura, que pode muito contribuir com o município, especificamente com o CMDCA, e pergunta para a presidente quando poderemos realizar essa aproximação? Inclusive os membros do CMDCA sugerem que as Capacitações sejam realizadas no espaço da Natura. Organizaremos uma data para acessar a Natura e Rodrigo será nosso intermediário. Rodrigo também diz que é possível, conseguir sem custo, palestras sobre prevenções de substâncias psicoativas e conhece pessoas que podem contribuir. Encerramos retomando as tarefas: o grupo de WhatsApp com as entidades, principalmente para tratar sobre o Edital de chamamento público; CMDCA acompanhará o Conselho Tutelar numa Unidade Escolar; entrar em contato com os palestrantes; reunião com a Natura. Flávia agradece a presença de todos e encerra a reunião às 17h. Eu Rogéria lavrei esta ATA, que segue para ciência da Presidente.

Flávia Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026

Rogéria Rosa Pereira
Primeira Secretária CMDCA
Gestão 2024/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 68

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

De acordo com o art. 8º, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA, a Sra. Presidente convocou os Conselheiros para reunião EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 09/09/2025 (3ªfeira), na plataforma virtual com início às 09h30m, com as seguintes pautas:

1. Leitura da Ata do dia 29/08/2025 para aprovação e divulgação no Diário Oficial;
2. Capacitação para os Conselheiros Tutelares e CMDCA que será ministrada pelo Professor Roberto Fuck de Almeida (com prováveis datas de 17 e 18/11/2025)
3. Renovação do Certificado da entidade PROJÓV
4. Encerramento.

ATA Nº 16 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2024 /2026.

Aos 09 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas e 30 minutos, na plataforma virtual, realizamos a reunião extraordinária (convocação de urgência), contando com a presença de 16 (dezesesseis) membros conselheiros. Com anuência de todos, a presidente Flávia Rodrigues dos Santos, abre a seção agradecendo a presença de todos. Após a leitura da Ata da Reunião do dia 29/08/2025 explicou a todos sobre a aprovação através de enquete virtual. Ressaltou sobre os dois itens da pauta que foram aprovados na reunião anterior sendo a Capacitação para os Conselheiros Tutelares e CMDCA e a Renovação do Certificado da Entidade PROJÓV. Todos os dezesseis membros aprovaram a Ata e segue para publicação no Diário Oficial. Eu Rogéria lavei a ATA que segue para assinatura.

Flávia Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026

Rogéria Rosa Pereira
Primeira Secretária CMDCA
Gestão

RESOLUÇÃO Nº 137 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a RENOVAÇÃO do Registro no CMDCA para a “Associação PROJÓV - Programa Rotário para Jovens”. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Cajamar, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.325, de 27 de março de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.590, de 9 de setembro de 2014 e da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o número de registro da entidade sob a referência 014,

Art. 2º Conceder o Registro à entidade “Associação PROJÓV – Programa Rotário para Jovens”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 51.244.390/0001-86 a partir de 12 setembro de 2025,

COM OS SEGUINTE CURSOS EM CAJAMAR:

Aprender em: Serviços administrativos, auxiliar de Escritório, assistente administrativo, auxiliar de pessoal, auxiliar de almoxarifado, recepcionista, logística, conferente, estoquista, expedidor, auxiliar de logística, assistente de logística, conferente, estoquista, expedidor, auxiliar logística, auxiliar produção.

Art. 3º O período de validade do Certificado de Registro neste Conselho é de 02 (dois) anos, vencendo em 12 de setembro de 2027.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de setembro de 2025.

Flávia Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 69

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, **convoca** os/as **conselheiros(as) TITULARES e/ou SUPLENTEs** para reunião ORDINÁRIA para o próximo **dia 16/09/2025 às 9:00 hs**, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteadó, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 2) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 3) Deliberação dos relatórios circunstanciados - Mensal;
- 4) Deliberação sobre a proposta de utilização de saldos remanescentes do FNAS;
- 5) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social;
- 6) Recomposição da comissão do Regimento Interno;
- 7) Recomposição da comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e CadÚnico;
- 8) Informes Programa Bolsa Família e CadÚnico;
- 9) Assuntos Gerais.

Presidente do CMAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 34/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria em tecnologia da informação para o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar (IPSSC) na implementação de um programa abrangente e integrado para gerenciamento de segurança de dados e demais regulamentações aplicáveis, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/09/2025 AS 09h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/11/2025 às 09h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2025 às 10h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.ipssc.sp.gov.br

Cajamar, 12 de setembro de 2025

Luiz Henrique Miranda Teixeira

Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

- Contrato nº 15/2022, assinado em 14/09/2022.

- Processo nº 2154/2022

- Modalidade: Art23, II, “a”, da L.F. 8.666/93 e suas alterações.

- Contratado: MULTILIBRAS EDUCAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EM LIBRAS LTDA.

- Objeto: serviços de interprete/tradutor de libras para as sessões plenárias da Câmara Municipal de Cajamar.

Aditamento nº 2 ao contrato nº 15/2022 assinado em 13/09/2025 com término em 13/09/2026

Valor por hora: R\$ 257,80.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 70

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar os seguintes AUTÓGRAFOS:

AUTÓGRAFO Nº 2.370/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 19/2025, que "ALTERA OS INCISOS I A IV DO ART. 371 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 070, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE TRATA DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO AUMENTO DAS MULTAS, NOS CASOS DE QUEIMADAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.371/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 115/2025, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GUARDA SUBSIDIADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.372/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 117/2025, que "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECOMPENSA AO COMBATE A CRIMES AMBIENTAIS, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.608, DE 10 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.373/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 70/2025, que "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA

AUTÓGRAFO Nº 2.374/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 90/2025, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA "NÃO EXISTE IDADE PARA ESTUDAR" COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A RETOMADA DOS ESTUDOS POR JOVENS E ADULTOS QUE NÃO OS CONCLUÍRAM."

AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA FILHO

AUTÓGRAFO Nº 2.375/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 98/2025, que "INSTITUI A PARADA MUNICIPAL DA LONGEVIDADE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR".

AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO MARQUES ALVES

AUTÓGRAFO Nº 2.376/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 105/2025, que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR O "DIA DA GESTANTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA

AUTÓGRAFO Nº 2.377/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 106/2025, que "INSTITUI O PROGRAMA "JALECO ROSA" NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA DO VEREADOR REINALDO SANTOS

AUTÓGRAFO Nº 2.378/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 109/2025, que "INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À ADULTIZAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA DO VEREADOR CLEBER CANDIDO SILVA

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 10 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1520

Sexta-feira 12 de setembro de 2025

Página 71

MESA DA CÂMARA

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

ALEXANDRO DIAS MARTINS
1º Secretário

IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
2º Secretário

FLÁVIO MARQUES ALVES
3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DE CAJAMAR”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, bem como acrescido ao mesmo o §3º, da seguinte forma:

“Art. 111. O uso de bens públicos municipais por terceiros poderá ocorrer mediante cessão, concessão de uso, permissão, autorização ou, nos termos da legislação federal, por outorga de direito de superfície, conforme o interesse público e observado o regime jurídico aplicável a cada modalidade. (NR)
(.....)”

§3º A outorga de direito de superfície sobre bens imóveis do Município poderá ser utilizada como instrumento de gestão patrimonial e urbanística, inclusive para viabilização de contrato administrativo na modalidade de construção ajustada, conhecida como built-to-suit, mediante licitação e contratação formal, garantida a reversão do imóvel ao final do contrato ao patrimônio do Município.” (AC)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de setembro de 2025.

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo